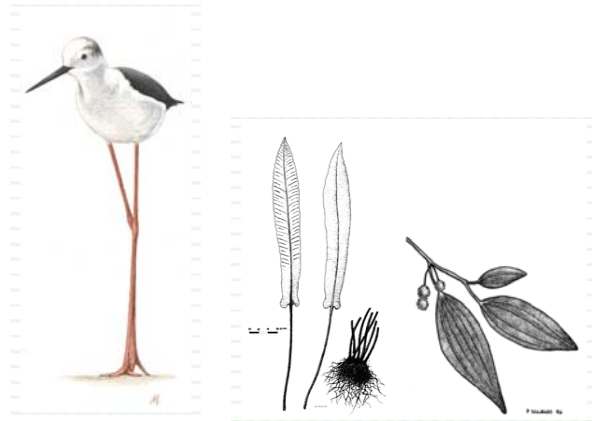


P LANO DE ACTIVIDADES 2008



ICN  B
INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E
BIODIVERSIDADE

INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E
BIODIVERSIDADE

JULHO 2008

ÍNDICE

| | |
|--|-----------|
| APRESENTAÇÃO | 1 |
| I. NOTA INTRODUTÓRIA | 2 |
| II. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO | 3 |
| III. AMBIENTE ORGANIZACIONAL | 5 |
| 3.1. CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE INTERNO E EXTERNO | 6 |
| 3.1.1. ATRIBUIÇÕES E DOMÍNIOS DE INTERVENÇÃO | 6 |
| 3.1.2. ENQUADRAMENTO EXTERNO | 14 |
| 3.2. ORGÂNICA DO ICNB | 16 |
| 3.2.1. ESTRUTURA ORGÂNICA | 16 |
| 3.2.2. PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS | 18 |
| 3.3. ENQUADRAMENTO LEGAL | 23 |
| 3.4. IDENTIFICAÇÃO DOS PRIMEIROS BENEFICIÁRIOS/DESTINATÁRIOS | 25 |
| 3.5. TIPOLOGIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS | 27 |
| IV. ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO | 29 |
| 4.1. ENQUADRAMENTO NAS GOP PARA 2008 | 30 |
| 4.2. GRANDES OBJECTIVOS DE POLÍTICA | 32 |
| 4.3. ENQUADRAMENTO NA ENCNB | 36 |
| V. ACTIVIDADES PREVISTAS | 39 |
| 5.1. PRIORIDADES PARA 2008 | 40 |
| 5.2. CONTRIBUIÇÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA ENCNB | 42 |
| 5.3. ACTIVIDADES E PROJECTOS | 46 |
| 5.3.1. ACTIVIDADES RELEVANTES | 46 |
| 5.3.2. ACTIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E DAS UNIDADES | 47 |
| VI. RECURSOS DISPONÍVEIS | 55 |
| 6.1. RECURSOS FINANCEIROS | 56 |
| 6.1.1. ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO | 56 |
| 6.1.2. ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 57 |
| 6.1.3. ORÇAMENTO ICNB | 59 |
| 6.2. RECURSOS HUMANOS | 60 |
| 6.3. RECURSOS PATRIMONIAIS | 63 |
| ANEXOS | 51 |
| ANEXO I – QUADRO 1 - QUAR | |
| ANEXO II – PRINCIPAIS ACTIVIDADES DAS UNIDADES ORGÂNICAS | |
| ANEXO II.1 – DEPARTAMENTOS CENTRAIS | |
| ANEXO II.2 – QUADRO 2 - DEPARTAMENTOS DE GESTÃO DAS ÁREAS PROTEGIDAS | |
| ANEXO II.3 – QUADRO 3 - UNIDADES DE APOIO À PRESIDÊNCIA | |
| ANEXO III – QUADRO 4 – ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - PIDDAC | |

APRESENTAÇÃO

Mensagem do Presidente

Quando tomei posse, em Abril deste ano, do cargo de Presidente do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, verifiquei que não se haviam elaborado, concluído pelo menos, o Plano de Actividades.

Uma das primeiras tarefas que lancei, com o apoio dos meus vice-presidentes, foi a sua conclusão de par com a elaboração do Quadro de Avaliação e Responsabilização e da aplicação do Sistema Integrado de Avaliação da Administração Pública.

São instrumentos muito importantes para dar corpo e estratégia a uma organização. Há absoluta necessidade de conseguirmos avaliar o desempenho do ICNB e monitorizar os resultados das missões que temos a nosso cargo e que são transmitidas pelos Estatutos da Instituição mas, sobretudo, são por nós aceites quando assumimos os cargos de gestão. Para que isso seja possível temos que saber dar importância a estes instrumentos o que, desde logo, passa pelo cuidado com que os elaboramos e a forma participada que utilizamos na sua preparação e aplicação.

Naturalmente que este Plano, pelas circunstâncias em que foi feito, não tem ainda algumas dos princípios e linhas de orientação que pretendo introduzir na minha gestão do ICNB, nem teve a possibilidade de ser um momento mobilizador de todos os quadros e colaboradores do Instituto. Todavia, contém importantes indícios, materializados em objectivos e actividades, que iniciam o cumprimento do compromisso que assumi, aquando da minha tomada de posse, de contribuir com vigor e entusiasmo para que o ICNB atinja um grau de competitividade como organismo público que lhe traga prestígio e eficiência. Se assim for, a satisfação dos utilizadores do ICNB, a nossa finalidade, será o reconhecimento que a nossa missão está a ser cumprida.

Tito Rosa

I. NOTA INTRODUTÓRIA

O Plano de Actividades de 2008 dá continuidade às actividades previstas e desenvolvidas em 2007, asseguradas, até Abril, pelo ex-Instituto da Conservação da Natureza e, posteriormente, já pelo Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, criado com a publicação do Decreto-Lei n.º 136/2007, de 27 de Abril, no âmbito do **Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado – PRACE**.

Para além da missão, atribuições e nova estrutura orgânica definidas, esta versão do

Plano de Actividades integra ainda um núcleo de objectivos e actividades oportunamente fixados no **Quadro de Avaliação e Responsabilização - QUAR** para o ano de 2008.

Procura-se, assim, contribuir para a implementação das orientações do Governo em matéria de melhoria do desempenho e qualidade de serviço da Administração Pública, em estreita articulação com as competências atribuídas ao Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade.

II. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO

Para elaboração do Plano de Actividades foram solicitados os planos de actividades a cada uma das unidades orgânicas apoiados num quadro - síntese, em que se solicitavam os seguintes elementos:

- Projectos/acções (de acordo com a estrutura do PIDDAC/2008)
- Montante e fontes de financiamento
- Objectivos / Resultados esperados quantificados

Já no final do primeiro semestre de 2008, com a aprovação da **Carta de Missão** e do **QUAR**, foi ainda solicitado a todos os departamentos e unidades o preenchimento de uma **matriz relacional** entre os objectivos estratégicos, do âmbito global do ICNB, e os objectivos operacionais (anuais) das referidas unidades

- Cronograma de execução
- Ficha de projecto/Acção

Os referidos quadros foram analisados tendo em conta o montante de Orçamento de Estado para Investimento atribuído ao ICNB, e às prioridades definidas, enquadrados na estratégia global do ICNB.

orgânicas, a concretizar através de um conjunto de actividades específicas, para além de todas as actividades transversais e de cumprimento obrigatório decorrentes do exercício das competências que estão atribuídas ao Instituto em matéria de Conservação da Natureza e da Biodiversidade.

III. AMBIENTE ORGANIZACIONAL

3.1. CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE INTERNO E EXTERNO

3.1.1. ATRIBUIÇÕES E DOMÍNIOS DE INTERVENÇÃO

O Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, é um Instituto Público integrado na administração indirecta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira, e prossegue atribuições do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, sob superintendência e tutela do respectivo ministro.

O ICNB, é um organismo central com jurisdição sobre todo o território nacional, tem sede em Lisboa e serviços desconcentrados que compreendem os territórios das áreas protegidas, podendo ainda criar, nos termos da lei, delegações, agências e outros estabelecimentos sempre que tal se mostre necessário à prossecução dos seus objectivos.

Nos termos da Lei Orgânica do MAOTDR, foi decidida a manutenção e reestruturação do ex-Instituto da Conservação da Natureza (ICN), refundado com a denominação ICNB, com o objectivo de reforçar as medidas e instrumentos que privilegiam a eficácia da acção na área da conservação da natureza e da biodiversidade, em cumprimento do Programa do XVII Governo e visando a **inversão do ciclo de degradação e desinvestimento na política de conservação da natureza e da biodiversidade**

O ICNB tem por missão propor, acompanhar e assegurar a execução das políticas de conservação da natureza e da biodiversidade e a gestão das áreas classificadas, visando a valorização e o reconhecimento público do património natural.

São atribuições do ICNB (nº. 2 do artigo 3º. Do Decreto-Lei nº. 136/2007):

- a) Exercer as funções de autoridade nacional para a conservação da natureza e da biodiversidade;
 - b) Assegurar a preservação da conservação da natureza e da biodiversidade e a gestão sustentável de espécies e habitats naturais da flora e da fauna selvagens, promovendo a elaboração e implementação de planos, programas e acções, nomeadamente nos domínios da inventariação, da monitorização, da fiscalização e dos sistemas de informação;
 - c) Propor a criação de áreas classificadas, terrestres e marinhas, e assegurar a gestão das que são do interesse nacional e colaborar na gestão das que são de âmbito regional ou local, nomeadamente
- através da elaboração, avaliação e revisão de planos de ordenamento e de gestão das áreas protegidas e da orla costeira;
 - d) Promover a articulação e a integração dos objectivos de conservação e de utilização sustentável dos recursos naturais na política de ordenamento do território e nas diferentes políticas sectoriais, visando a valorização económica e social do património natural como factor estruturante de diferentes sectores da actividade económica, designadamente através de parcerias, com especial incidência no turismo de natureza;
 - e) Promover a implementação da Estratégia Nacional da

-
- Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ENCNB) e a concepção e gestão do Programa Nacional de Conservação da Natureza;
- f) Promover e desenvolver a informação, visitação, educação e sensibilização das populações, dos agentes e das organizações na área da conservação da natureza e da biodiversidade,
- g) Assegurar, o acompanhamento das questões, transposição e cumprimento do direito internacional e comunitário em matéria de conservação da natureza e da biodiversidade em cooperação com as entidades competentes.

Portugal é detentor de um importante património natural, com valores únicos no mundo, com inúmeras espécies endémicas, que lhe conferem a responsabilidade pela conservação de uma significativa parcela do património natural e da biodiversidade, não só ao nível nacional como, e muito em particular, aos níveis comunitário e global –

MAPA 1

MAPA 1

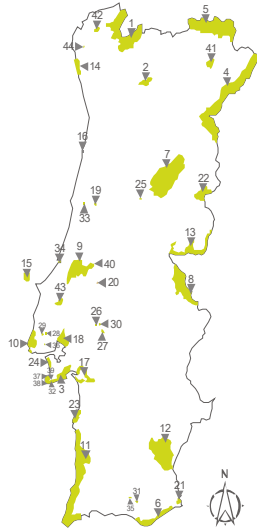
Rede Nacional de Áreas Protegidas

Áreas Protegidas

A actual legislação portuguesa respeitante a Áreas Protegidas consagra cinco figuras classificatórias:

A. Âmbito Nacional - Parques Naturais, Reservas Naturais, Paisagens Protegidas, Sítios Classificados, Monumentos Naturais

B. Âmbito Regional - Paisagens Protegidas



A. ÂMBITO NACIONAL

PARQUE NACIONAL

1 Peneda - Gerês

PARQUES NATURAIS

- 2 Alvão
- 3 Arrábida
- 4 Douro Internacional
- 5 Montesinho
- 6 Ria Formosa
- 7 Serra da Estrela
- 8 Serra de S. Mamede
- 9 Serras de Aire e Candeeiros
- 10 Sintra - Cascais
- 11 SW Alentejano e C. Vicentina
- 12 Vale do Guadiana
- 13 Tejo Internacional
- 14 Litoral Norte

RESERVAS NATURAIS

- 15 Berlenga
- 16 Dunas de S. Jacinto
- 17 Estuário do Sado
- 18 Estuário do Tejo
- 19 Paul de Azóia
- 20 Paul do Boquilobo
- 21 S.C. Marim-V.R. S. António
- 22 Serra da Malcata
- 23 Lagoas de St. André e da Sancho

PAISAGENS PROTEGIDAS

- 24 Ariba Fósil da C. da Caparica
- 25 Serra do Açor

SÍTIOS CLASSIFICADOS

- 26 Açude da Agulhada
- 27 Açude do Monte da Barca
- 28 C. Lapiáz da Granja dos Serrões
- 29 C. de Lúpiáz de Negais
- 30 Centro Hist. de Coruche
- 31 Fonte Benimóia
- 32 Gruta do Zambujal
- 33 Montes de Santa Oláia e Ferrestelo
- 34 Monte de S. Bartolomeu
- 35 Rocha da Pena

MONUMENTOS NATURAIS

- 36 Careque
- 37 Lagosteiros
- 38 Pedra da Mua
- 39 Pedreira do Aveleiro
- 40 Pêgajás de Dinossauros de Ourém/Torres Novas

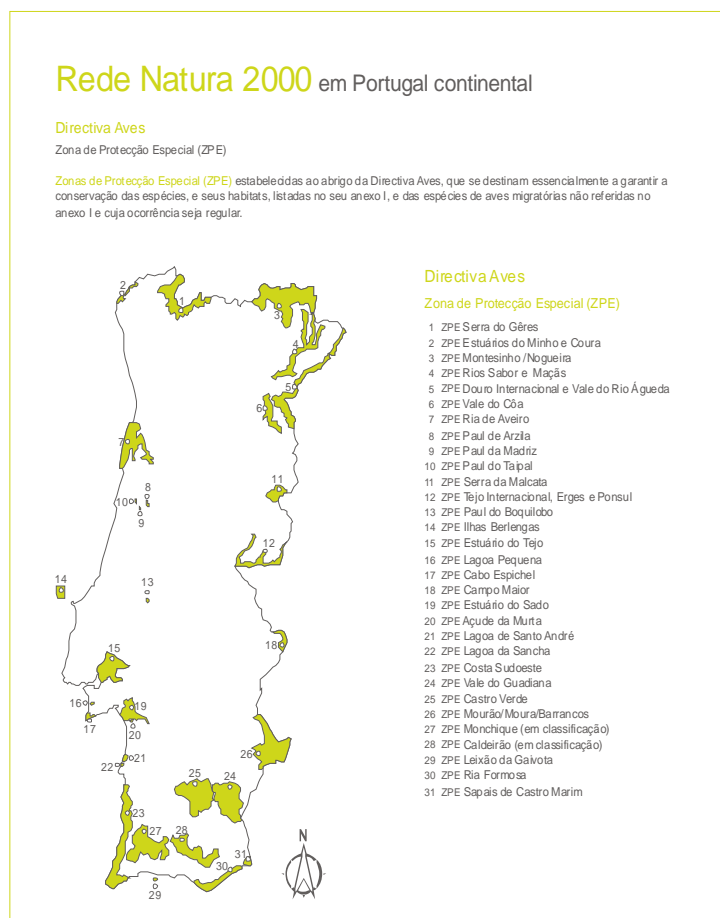
B. ÂMBITO REGIONAL

PAISAGENS PROTEGIDAS

- 41 Albufeira do Azibo
- 42 Corno do Bico
- 43 Serra de Montejanto
- 44 Lagoa de Berlandos e S. Pedro de Arcos

A estas áreas protegidas acrescem ainda as 31 Zonas de Protecção Especial (ZPE), designadas no âmbito da Directiva Aves 79/409/CEE, destinadas a assegurar a protecção da avifauna – **MAPA 2**, e as 60 áreas estabelecidas em cumprimento da Directiva Habitats 92/43/CEE, relativas aos sítios da Lista Nacional de Sítios, já assumidas, a nível europeu, como Sítios de Importância Comunitária (SIC), através de Decisões da Comissão Europeia em 7 de Dezembro de 2004, para a Região Atlântica e em 9 de Julho de 2006, para a Região Mediterrânica e que no seu conjunto constituem a Rede Natura 2000 em Portugal Continental – **MAPA 3**.

MAPA 2



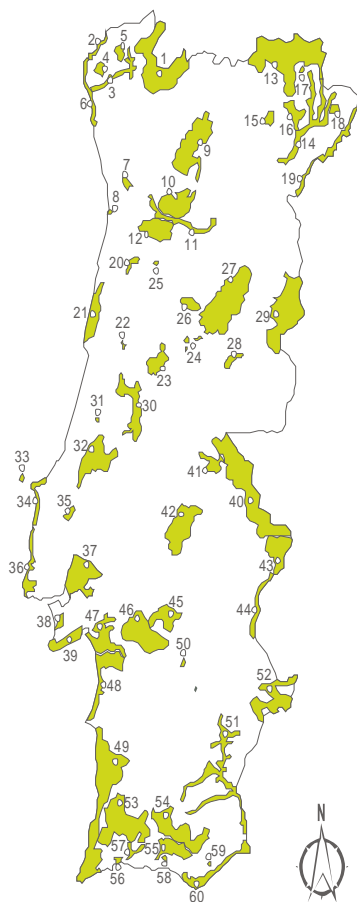
MAPA 3

Rede Natura 2000 em Portugal continental

Directiva Habitats

Sítios de Importância Comunitária (SIC)

Zonas Especiais de Conservação (ZEC) (resultam da aprovação dos Sítios da Lista Nacional e, posteriormente, dos Sítios de Importância Comunitária) criadas ao abrigo da Directiva Habitats, com o objectivo de "contribuir para assegurar a Biodiversidade, através da conservação dos habitats naturais (anexo I) e dos habitats de espécies da flora e da fauna selvagens (anexo II), considerados ameaçados no espaço da União Europeia".



Directiva Habitats

Sítios de Importância Comunitária (SIC)

Região Biogeográfica Atlântica

- 1 SIC Peneda-Gêres
- 2 SIC Rio Minho
- 3 SIC Rio Lima
- 4 SIC Serra d'Arga
- 5 SIC Como de Bico
- 6 SIC Litoral Norte
- 7 SIC Valongo

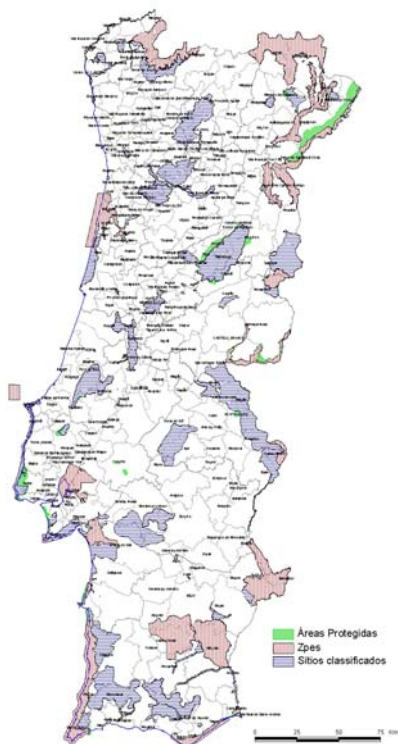
Sítios de Importância Comunitária (SIC)

Região Biogeográfica Mediterrânica

- | | |
|-------------------------------------|--|
| 8 Sítio Barinhã de Esmoriz | 35 Sítio Serra de Montejunto |
| 9 Sítio Alvão/Marão | 36 Sítio Sintra/Cascais |
| 10 Sítio Montemuro | 37 Sítio Estuário do Tejo |
| 11 Sítio Rio Paiva | 38 Sítio Fernão Ferro/Lagoa de Albufeira |
| 12 Sítio Serra da Freita e Arada | 39 Sítio Arrábida/Espichel |
| 13 Sítio Montesinho/Nogueira | 40 Sítio S. Mamede |
| 14 Sítio Rios Sabor e Maçãs | 41 Sítio Nisa/Lage da Prata |
| 15 Sítio Romeu | 42 Sítio Cabeção |
| 16 Sítio Morais | 43 Sítio Caia |
| 17 Sítio Samil | 44 Sítio Guadiana/Juromenha |
| 18 Sítio Minas de Santo Adrião | 45 Sítio Monfurado |
| 19 Sítio Douro Internacional | 46 Sítio Cabrela |
| 20 Sítio Rio Vouga | 47 Sítio Estuário do Sado |
| 21 Sítio Dunas de Mira | 48 Sítio Comporta/Galé |
| 22 Sítio Paul de Arzila | 49 Sítio Costa Sudoeste |
| 23 Sítio Serra da Louçã | 50 Sítio Alvirto/Cuba |
| 24 Sítio Complexo do Açor | 51 Sítio Guadiana |
| 25 Sítio Cambarinho | 52 Sítio Moura/Barrancos |
| 26 Sítio Carregal do Sal | 53 Sítio Monchique |
| 27 Sítio Serra da Estrela | 54 Sítio Caldeirão |
| 28 Sítio Gardunha | 55 Sítio Barrocal |
| 29 Sítio Malcata | 56 Sítio Ria de Alvor |
| 30 Sítio Sicó/Alvaiázere | 57 Sítio Arade/Odelouca |
| 31 Sítio Azabuxo/Leiria | 58 Sítio Ribeira de Quarteira |
| 32 Sítio Serra de Aire e Candeeiros | 59 Sítio Cerro de Cabeça |
| 33 Sítio Arquipélago da Berlenga | 60 Sítio Ria Formosa/ Castro Marim |
| 34 Sítio Peniche/Santa Cruz | |

O conjunto das áreas acima referidas é designado por Áreas Classificadas (AC) - inclui Áreas Protegidas, SIC e ZPE, e apesar de as ZPE e os SIC serem, nalguns casos, total ou parcialmente coincidentes com as áreas protegidas, a área classificada especificamente para fins de conservação da natureza ascende a cerca de 21,4% do território continental (não incluindo a área marinha).

| ÁREAS CLASSIFICADAS | N.º | ÁREA TOTAL (ha) | ÁREA MARINHA (ha) | ÁREA TERRESTRE (ha) | TERRITÓRIO TERRESTRE (%) |
|--|-----|-----------------|-------------------|---------------------|--------------------------|
| <i>Áreas Protegidas (AP)</i> | 44 | 726.533 | 46.394 | 680.789 | 7,6 |
| <i>Zonas de Protecção Especial (ZPE)</i> | 31 | 822.011 | 77.167 | 744.544 | 8,4 |
| <i>Sítios de Importância Comunitária (SIC)</i> | 60 | 1.573.931 | 37.437 | 1.535.462 | 17,2 |
| TOTAL (excluindo sobreposições) | | | | | 21,4 |



A responsabilidade do ICNB, sobre as zonas costeiras, abrange 60% da faixa litoral, da qual 35% correspondem a Áreas Protegidas.

De salientar, o conjunto das Áreas Classificadas, que incluem espaços com características ecológicas tão diversas como as Zonas Costeiras e as Zonas de Montanha, com valores e especificidades próprias, mas sempre com a presença indissociável do

Homem principal agente modelador da paisagem.

É neste contexto que o ICNB tem um papel fundamental no ordenamento do território:

promove e implementa os planos especiais de ordenamento do território das Áreas Protegidas e os planos especiais da orla costeira; participa na discussão das estratégias de

desenvolvimento, especificamente, na elaboração do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, dos planos regionais de Ordenamento do Território e dos planos regionais de Ordenamento Florestal; acompanha os planos municipais de Ordenamento do

Território com inserção territorial em Áreas Classificadas, num quadro de desenvolvimento sustentável do território nacional, contribuindo para integrar a preservação dos recursos naturais e o seu uso sustentável.

3.1.2. ENQUADRAMENTO EXTERNO

O ambiente externo do ICNB compreende três níveis: o internacional, o comunitário e o nacional.

Portugal encontra-se vinculado ao acordo assumido na Cimeira de Gotenburgo, em 2001, para travar o declínio da **biodiversidade até 2010**.

O NÍVEL INTERNACIONAL

O ICNB é membro da União Internacional para a Conservação da Natureza (UICNB, I. P.), do EUROPARC, do Programa MAB da UNESCO e representa o Estado Português em diversos Acordos

e Convenções da área da conservação da natureza, com destaque para a Convenção da Diversidade Biológica.

É a Autoridade Administrativa e Científica, a nível nacional, da Convenção sobre Comércio Internacional de Espécies de Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção (CITES), coordena a nível nacional a aplicação da Convenção para a Diversidade Biológica, da Convenção sobre Conservação das Zonas Húmidas (RAMSAR), da Convenção relativa à Protecção da Vida Selvagem e do Ambiente Natural na Europa (BERNA) e da Convenção Baleeira.

O ICNB, em representação do Estado Português, assegura a participação nas respectivas reuniões internacionais (Conferências das Partes e reuniões intersessionais).

O ICNB integra ainda o grupo de entidades que acompanham e desenvolvem actividades no âmbito da

Convenção de Combate à Desertificação.

O NÍVEL EUROPEU

O ICNB assegura a participação de Portugal nos diferentes grupos de trabalho da Comissão Europeia relativos às matérias da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, bem como nas reuniões do Conselho da Europa.

O NÍVEL NACIONAL

A expressão nacional do ambiente externo do ICNB traduz-se na definição das intervenções decididas no âmbito do QREN 2007-2013 e materializadas através dos projectos aprovados no domínio da conservação da natureza e da biodiversidade, mediante o estabelecimento de parcerias público-privadas.

3.2. ORGÂNICA DO ICNB

3.2.1. ESTRUTURA ORGÂNICA

A estrutura orgânica está definida na Portaria n.º 530/2008, de 30 de Abril e compreende serviços centrais e serviços desconcentrados.

Os serviços centrais estão distribuídos por três Departamentos e 10 Unidades, três das quais de apoio à Presidência. Os serviços desconcentrados compreendem cinco Departamentos responsáveis pela gestão das Áreas Classificadas.

Os **departamentos centrais** são os seguintes:

- Departamento de Comunicação e Gestão de Operações
- Departamento de Finanças e Gestão Administrativa
- Departamento de Conservação e Gestão da Biodiversidade

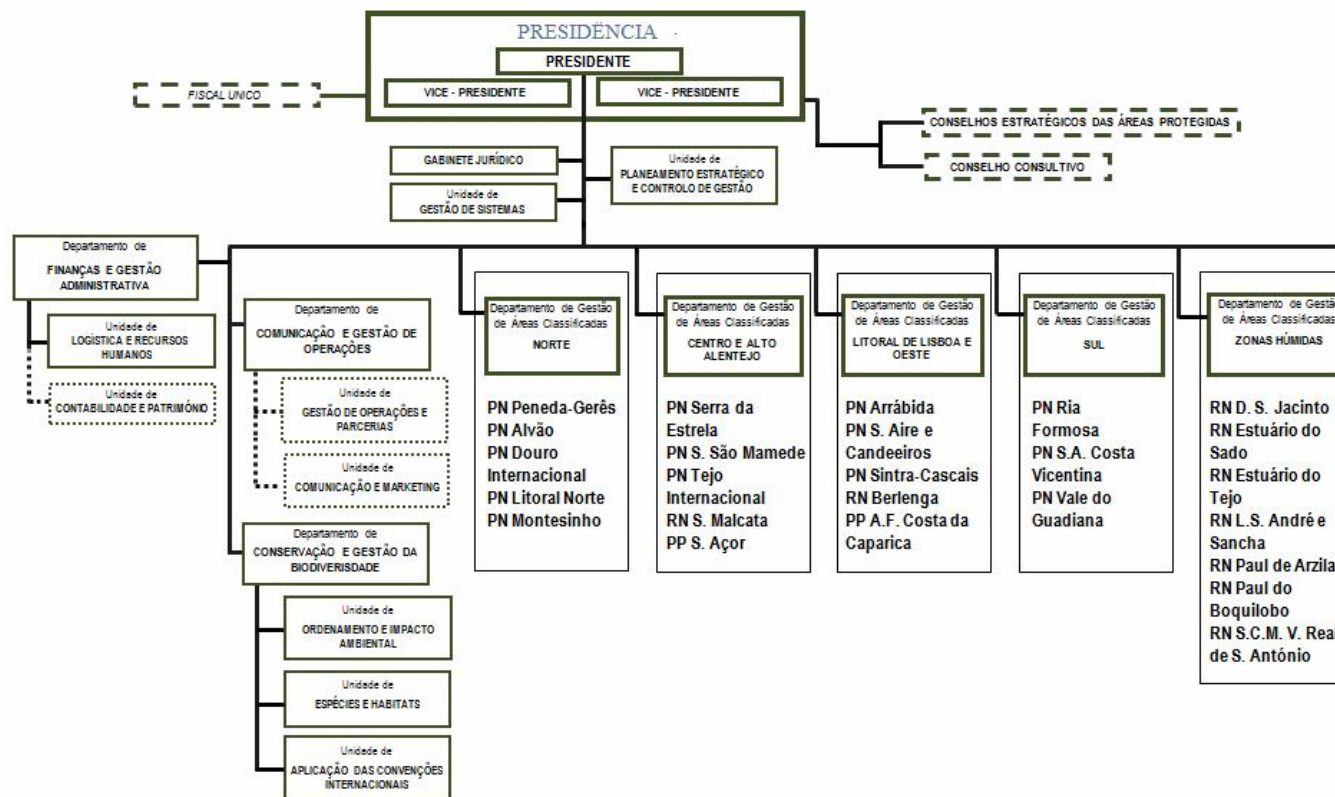
Os **departamentos desconcentrados** são os seguintes:

- Departamento de Gestão de Áreas Classificadas - Norte
- Departamento de Gestão de Áreas Classificadas - Sul
- Departamento de Gestão de Áreas Classificadas - Centro e Alto Alentejo
- Departamento de Gestão de Áreas Classificadas - Zonas Húmidas
- Departamento de Gestão de Áreas Classificadas - Litoral de Lisboa e Oeste

Para além dos departamentos, o ICNB dispõe ainda das seguintes **unidades orgânicas de apoio** à **Presidência**:

- Unidade de Planeamento Estratégico e Controlo de Gestão
- Gabinete Jurídico
- Unidade de Gestão de Sistemas

Organograma



3.2.2. PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS

Departamento de Comunicação e

Gestão de Operações

- Desenvolver e coordenar actividades de turismo de natureza e visitação, sinalização, infra-estruturação, animação, educação e sensibilização dos cidadãos;
- Coordenar a actividade de fiscalização e de vigilância de competência do Instituto, bem como a participação técnica nas entidades públicas competentes em matérias de salvaguarda e protecção civil;
- Intervir no âmbito do Projecto Escola na Natureza;
- Promover e concretizar parcerias com entidades públicas, designadamente com as autarquias e com entidades privadas;
- Desenvolver as estratégias e os projectos de *marketing* e controlar a sua execução;
- Desenvolver estudos de mercado, identificar tendências, oportunidades, canais de distribuição e de comercialização, bem como

promover e certificar entidades, produtos e actividades relevantes para a conservação da natureza e da biodiversidade;

- Gerir a marca *Parques de Portugal*;
- Assegurar a comunicação, a imagem e as relações públicas do Instituto;
- Gerir a biblioteca do ICNB e definir a informação a disponibilizar via Internet e *intranet*.

Departamento de Finanças e Gestão

Administrativa

- Assegurar a gestão administrativa e financeira do ICNB, nomeadamente no que respeita a:
- Elaborar e gerir o orçamento do ICNB;
- Elaborar o relatório financeiro anual, os relatórios periódicos de execução financeira, a conta de gerência e o relatório e contas anuais;
- Assegurar os procedimentos legais relativos à realização de despesa

-
- pública e o controlo sobre as receitas do Instituto;
 - Assegurar a gestão do património do Instituto;
 - Colaborar na definição da política de recursos humanos e assegurar a sua execução;
- Departamento de Conservação e Gestão da Biodiversidade**
- Estabelecer os princípios e normas com vista à salvaguarda e gestão racional do património natural;
 - Propor a criação de áreas classificadas no território continental e nas suas águas territoriais, bem como contribuir para a sua criação nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira e pronunciar-se sobre a classificação de espaços naturais de âmbito local;
 - Definir os objectivos da conservação da natureza e da biodiversidade, e garantir a sua integração nos instrumentos de gestão territorial, designadamente os decorrentes do plano sectorial da Rede Natura 2000;
 - Propor a classificação, revisão e desclassificação de áreas da Rede Natura 2000 e promover o seu processo de alargamento ao meio marinho;
 - Assegurar a elaboração dos instrumentos de gestão territorial das áreas classificadas de interesse nacional ou de outros com estes relacionados e dos Planos de Ordenamento da Orla Costeira;
 - Criar e gerir a rede de monitorização dos valores naturais de interesse para a conservação da natureza e da biodiversidade;
 - Assegurar os processos de credenciação e licenciamento relativos às espécies ameaçadas;
 - Assegurar as funções de Autoridade Administrativa da Convenção CITES;
 - Participar nos processos de avaliação de impacte ambiental;
 - Promover e assegurar o acompanhamento e a representação técnica no plano comunitário e
-

internacional, assim como acompanhar os assuntos referentes à cooperação internacional, designadamente no âmbito dos PALOP.

Departamentos de Gestão de Áreas

Classificadas

- Gerir as áreas protegidas de interesse nacional integradas no respectivo departamento;
- Assegurar o cumprimento dos objectivos de gestão da Rede Natura 2000 na respectiva área de jurisdição;
- Assegurar o cumprimento dos instrumentos de ordenamento do território na respectiva área de jurisdição;
- Assegurar localmente o relacionamento com as entidades públicas e com as populações residentes nas áreas classificadas que integram o departamento;
- Elaborar os instrumentos de ordenamento e de gestão das áreas classificadas que integram o departamento;

- Garantir o exercício das competências do Instituto na respectiva área de jurisdição;
- Executar os projectos de cooperação transfronteiriça;
- Acompanhar a aplicação regional dos instrumentos financeiros de apoio ao desenvolvimento;
- Assegurar o serviço de fiscalização e vigilância da natureza;
- Programar e garantir o serviço de prevenção, vigilância e detecção de fogos florestais;
- Garantir a gestão dos sítios e zonas de protecção especial da Rede Natura 2000 que se encontram sob a sua responsabilidade resultante dos processos de ordenamento do território;
- Gerir localmente os sistemas de informação do Instituto e contribuir para o inventário e o cadastro nacional dos valores naturais classificados.

**Unidade de Planeamento Estratégico e
Controlo de Gestão**

- Participar na gestão dos instrumentos financeiros nacionais e comunitários, bem como na definição e realização de projectos de investimento;
- Coordenar os processos de integração dos objectivos de conservação da natureza e da biodiversidade nas políticas e nos programas sectoriais relevantes;
- Assegurar a elaboração de planos e programas no âmbito das atribuições do ICNB, bem como o acompanhamento da Estratégia da Conservação da Natureza e da Biodiversidade;
- Garantir a elaboração do plano de actividades e do relatório anual de actividades do Instituto;
- Assegurar o controlo estratégico e operacional e a avaliação periódica do desempenho das actividades das estruturas orgânicas do ICNB.

Gabinete Jurídico

- Assegurar o apoio jurídico aos processos internos de gestão, bem como garantir a uniformidade e

coordenação da actividade jurídica do Instituto;

- Prestar apoio jurídico aos serviços, nos procedimentos administrativos e na fiscalização e vigilância da natureza,
- Assegurar a instrução e o acompanhamento dos processos de contra-ordenação, bem como de processos disciplinares e de averiguações de que seja incumbido, e ainda, o patrocínio judicial nas acções em que o ICNB seja parte;
- Elaborar estudos legislativos e projectos de diplomas legais no âmbito das atribuições do Instituto.

Unidade de Gestão de Sistemas

- Assegurar a gestão dos recursos, meios e serviços informáticos e garantir a funcionalidade das aplicações informáticas e das infra-estruturas das redes de comunicações;
- Organizar a informação, particularmente a de natureza estatística decorrente dos procedimentos e actividades do ICNB;

- Gerir um Sistema de Informação Geográfica da Conservação da Natureza e da Biodiversidade;
- Gerir o SIPNAT - Sistema de Informação do Património Natural, designadamente o
 - inventário e o cadastro nacional dos valores naturais classificados;
- Gerir e salvaguardar a informação da Internet e *intranet*;

3.3. ENQUADRAMENTO LEGAL

Vários são os documentos legais em matéria de Conservação da Natureza, quer a nível mundial, quer europeu, relevantes para a actividade do ICNB, dos quais se destacam:

| | |
|---|---|
| Nações Unidas, Conselho da Europa e Outros | |
| Convenção de Berna | relativa à Vida Selvagem e os Habitats Naturais na Europa |
| Convenção de Bona | relativa à Conservação de Espécies Migradoras da Fauna Selvagem, |
| Convenção RAMSAR | sobre as Zonas Húmidas de importância Internacional |
| Convenção de Washington - CITES | sobre o Comércio Internacional de Espécies de Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção |
| Convenção da Diversidade Biológica - CBD | relativa à Biodiversidade |
| Convenção da Paisagem | relativa ao ordenamento e gestão da paisagem |
| União Europeia | Directiva Comunitária 79/409/CEE, destinada à protecção das populações selvagens das várias espécies de aves no seu território da União Europeia |
| Directiva Aves | |
| Directiva Habitats | Directiva Comunitária 92/43/CEE, destinada a assegurar a Biodiversidade através da conservação dos habitats naturais (anexo I) e de espécies da flora e da fauna selvagens anexo II) considerados ameaçados no território da União Europeia |
| Regulamento CITES | Regulamentos 338/97 e 939/97, relativos ao comércio internacional de espécies de fauna e flora Selvagens ameaçadas de extinção |
| Zonas Costeiras | COM (2000) 547 final, que estabelece a Estratégia da UE para a Gestão Integrada das Zonas Costeiras |
| Ambiente Marinho | COM (2002) 539 final, que estabelece a Estratégia da UE para o Ambiente Marinho |

Ao nível da União Europeia, o VI Programa de Acção em matéria de Ambiente, que estabelece as opções estratégicas orientadoras da acção dos Estados-Membros neste domínio, adoptado em Conselho de Ministros de 7 de Julho de 2001, constitui um documento de referência. Neste documento de política comunitária, a conservação da natureza e da biodiversidade, é um dos quatro pilares das grandes prioridades

ambientais, sendo os outros: alterações climáticas; recursos naturais e resíduos; e ambiente, saúde e qualidade de vida.

Constituem também documentos de referência para a actuação do ICNB, a Estratégia de Desenvolvimento Sustentável e a Agenda de Lisboa para o Crescimento e Emprego (2001), Estratégia da CE em matéria de Diversidade Biológica, adoptada em 1998 e os Planos de Acção a ela associados

Em discussão encontra-se nesta data a Comunicação da Comissão "Travar a perda de Biodiversidade até 2010 e Mais Além" bem como o Plano de Acção da EU para 2010 e Mais Além, que serão documentos fundamentais para a orientação de políticas e de acções visando o atingir da meta de 2010

De âmbito nacional destacam-se:

- Lei-quadro das Áreas Protegidas - Decreto-Lei nº. 19/93, de 23 de Janeiro;
- "Estratégia Nacional da Conservação da Natureza e da Biodiversidade" - Resolução do Conselho de Ministros nº. 152/2001, de 11 de Outubro;
- Decreto-Lei nº. 140/99, de 24 de Abril, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro, que transpõe para a ordem interna as Directivas "Aves" e "Habitats"

Como documentos enquadradores de política, referem-se os seguintes:

- Programa do XVII Governo Constitucional
- As Grandes Opções do Plano para 2005-2009

3.4. IDENTIFICAÇÃO DOS PRIMEIROS BENEFICIÁRIOS/DESTINATÁRIOS

Cabendo ao ICNB, a responsabilidade, a nível nacional, pela conservação da natureza e pela gestão da Rede Nacional de Áreas Classificadas, o principal beneficiário é em primeiro lugar a *natureza*, nela integrando os habitats naturais e as espécies da flora e da fauna selvagens.

O *cidadão*, enquanto agente determinante de qualquer política de conservação da natureza e de biodiversidade que se pretenda eficaz, é em paralelo um dos principais destinatários, seja através das populações residentes nas Áreas Protegidas ou, de uma forma mais alargada, o cidadão em geral, enquanto frequentador dessas mesmas áreas, ou simplesmente interessado em informação e documentação sobre estas matérias.

É de salientar que as Áreas Protegidas, detentoras de uma grande riqueza em valores naturais, patrimoniais e culturais, são cada vez mais visitadas por aqueles

que procuram, por um lado, lugares onde ainda é possível estar em contacto com a natureza e, por outro, o prazer de descobrir e desfrutar de valores culturais e patrimoniais nelas existentes.

São também nossos destinatários, os *promotores de actividades económicas*, com ligações directas ou indirectas às Áreas Classificadas, assumindo o ICNB, o papel de garante da compatibilização dessas actividades com os valores naturais em presença e da sua utilização sustentável.

A este nível estão também as *Universidades*, assim como as *Organizações não Governamentais de Ambiente (ONGA)*, que têm nas Áreas Protegidas lugares onde é possível recolher um vasto conhecimento sobre espécies e habitats (laboratórios naturais), bem como a obtenção de dados, conhecimento e informação sobre recursos naturais e biodiversidade de que o ICNB, é detentor.

Ao nível da *Administração Pública*, são várias as entidades com que o ICNB se articula, no sentido de dar resposta ao

De salientar as *entidades relacionadas com os sectores do Turismo, Agricultura, Florestas e Pescas*.

Por último, os *órgãos de comunicação social*, parceiros importantes da conservação da natureza, enquanto principal veículo de

cidadão, implementando as políticas e estratégias da Conservação da Natureza e da Biodiversidade.

comunicação com a população em geral, seja em situações em que exista ameaça para as espécies da fauna, flora e habitats naturais e semi-naturais, ou na divulgação das acções a desenvolver para a preservação e valorização do património natural, paisagístico e cultural.

3.5. TIPOLOGIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS

O principal serviço prestado pelo ICNB, é a **conservação da natureza e da biodiversidade**. Nesta matéria são realizados, nomeadamente:

- Estudos de caracterização, monitorização e avaliação de habitats e espécies;
- Implementação de planos de gestão, através de acções de recuperação, protecção e valorização;
- Elaboração e implementação dos instrumentos de ordenamento;
- Execução de acções de prevenção e de 1ª. Intervenção em incêndios florestais, acções de beneficiação florestal, abertura e melhoria de caminhos.

Estas acções, contribuem para a manutenção da biodiversidade e beneficiam ainda as populações residentes em AP.

Por outro lado, considerando que a conservação da natureza e da

biodiversidade assim como o desenvolvimento local são indissociáveis, os “serviços” fornecidos pelo ICNB têm ainda por objectivo a **valorização económica** de todo um vasto património natural, paisagístico e cultural existente nas Áreas Classificadas.

Neste contexto, o ICNB tem vindo a intensificar a sua actividade no apoio ao desenvolvimento local, privilegiando a população residente em Áreas Protegidas, através da:

- Recuperação de valores patrimoniais e culturais;
- Apoio a actividades tradicionais;
- Criação de infra-estruturas de apoio à prática do turismo numa base sustentável (casas de natureza: casas-abrigo e centros de acolhimento; parques de campismo; parques de merendas, entre outros)

Em matéria de **formação, educação e sensibilização ambiental**, destaca-se a prestação dos seguintes serviços e produtos:

- Acções de formação e de sensibilização
- Visitas guiadas
- Exposições
- Participação em feiras e eventos culturais
- Publicações várias

No âmbito da **colaboração com outras entidades**, o ICNB:

- Emite pareceres
- Efectua peritagens, vistorias e acções de fiscalização
- E emite licenças relativas a intervenções situadas ou com incidência em Áreas Protegidas, em Zonas de protecção Especial e em Sítios de Importância Comunitária da Rede Natura 2000, e sobre espécies e habitats protegidos.

IV. ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO

Em 2001, na *Cimeira de Gotemburgo*, os Chefes de Estado e de Governo da Europa acordaram que o declínio da Biodiversidade deve ser travado até 2010.

4.1. ENQUADRAMENTO NAS GOP PARA 2008

Os principais objectivos orientadores da actividade do ICNIB, enquadram-se nas opções estratégicas do *Programa do XVII Governo Constitucional* e na *Estratégia Nacional da Conservação da Natureza e da Biodiversidade*.

Assim, o Programa do XVII do Governo Constitucional, no Capítulo III- Qualidade de Vida e Desenvolvimento Sustentável, no ponto 3- "Promover a coesão territorial, favorecer o desenvolvimento das regiões", refere o seguinte:

"O XVII Governo assumirá o objectivo de inverter o ciclo de degradação e desinvestimento na política de conservação da natureza e da biodiversidade, comprometendo-se a concretizar a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade e articulá-la com as políticas sectoriais; rever o complexo regime jurídico da conservação da natureza e valorizar a Rede Natura, em estreita interligação com o aproveitamento das oportunidades associadas à

implementação da nova política de desenvolvimento rural; dinamizar o Programa Nacional de Turismo de Natureza e promover um esforço de educação ambiental para o usufruto sustentável destes espaços naturais; promover a reorganização do Instituto de Conservação da Natureza, devolvendo-lhe dignidade e superando, progressivamente, a situação de grave estrangulamento financeiro em que se encontra.

No que se refere especificamente ao Litoral, será desenvolvida uma política integrada e coordenada para as zonas costeiras, em articulação com a política para o Mar, que favoreça a protecção ambiental e a valorização paisagística mas que enquadre, também, a sustentabilidade e a qualificação das actividades económicas que aí se desenvolvam. Por outro lado, serão intensificadas as medidas de salvaguarda de riscos naturais na

*faixa costeira, designadamente por
via de operações de monitorização
e identificação de zonas de risco,
aptas a fundamentar os planos de*

*acção necessários a uma
adequada prevenção, protecção
e socorro”.*

4.2. GRANDES OBJECTIVOS DE POLÍTICA

Para cumprimento do Programa do Governo, em matéria da conservação da natureza e da biodiversidade e de melhoria do desempenho e qualidade de serviço da Administração Pública, e, atendendo ainda, à estratégia iniciada em 2005, o ICNB, definiu um *QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO* para 2008 – **ANEXO I**, que engloba as seguintes componentes estratégicas:

Missão

Acompanhar e assegurar a execução das políticas de conservação da natureza e da biodiversidade, promovendo a sua gestão sustentável, nomeadamente através da gestão activa das áreas classificadas, conferindo visibilidade e relevância económica e social ao património natural, dinamizando o envolvimento da comunidade em parcerias e iniciativas de desenvolvimento susceptíveis de

contribuírem para a atractividade daqueles territórios e, ao mesmo tempo, para o reforço da comunicação e educação ambiental, e conseqüentemente para uma oferta mais qualificada de serviços à sociedade.

Visão

O ICNB pretende afirmar-se como uma instituição inovadora e de excelência na gestão activa e sustentável da conservação da natureza e da biodiversidade, procurando sempre contribuir para a definição de políticas públicas através da realização de estudos e acções de natureza prospectiva que permitam aumentar a consciencialização colectiva sobre a importância económica, social e ambiental para garantir a preservação activa do património natural.

Objectivos Estratégicos

OE 1 - Prosseguir o esforço nacional de assegurar a redução da taxa de perda de biodiversidade até 2010, enquanto autoridade nacional de Conservação da Natureza, nomeadamente pela implementação de planos, programas e acções nos domínios da inventariação, monitorização, gestão e fiscalização previstos na "Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade".

OE 2 - Gerir a rede de áreas classificadas de âmbito nacional, terrestres e marinhas, e colaborar na gestão das áreas protegidas de âmbito regional e local, bem como prestar serviços relacionados com a conservação do património natural e promover a consciência e o interesse

da comunidade pela natureza envolvendo-a na defesa desse património.

económica e social e o uso sustentável dos valores naturais como factor estruturante da competitividade do país e de diferentes sectores de actividade económica, com particular incidência na visitação das áreas protegidas e no turismo da natureza.

OE 4 - Optimizar a utilização dos recursos humanos e patrimoniais e desenvolver esforços para garantir a sustentabilidade financeira do Instituto, com vista a certificar processos e assegurar eficaz e eficientemente os serviços a disponibilizar à comunidade.

OE 5 - Acompanhar, em cooperação com as entidades competentes, as

questões relacionadas com o cumprimento do direito comunitário e internacional em matéria de conservação da natureza e biodiversidade.

OE 3 – Estabelecer um compromisso de parceria com a sociedade que permita promover a valorização económica e social e o uso sustentável dos valores naturais como factor estruturante da competitividade do país e de sectores de actividade económica, com a

sociedade que permita promover a valorização

Objectivos Operacionais - Eficácia

OB 1 - Propor a criação de novas áreas classificadas e a elaboração de planos e/ou documentos estruturantes sobre espécies de elevado valor para a conservação da natureza e/ou temáticas relevantes para a gestão do património natural.

conservação da natureza e da biodiversidade.

OB 2 - Constituir os conselhos estratégicos de áreas classificadas de interesse nacional.

OB 3 - Promover a divulgação e acesso a conteúdos digitais relativos à

Objectivos Operacionais - Eficiência

OB 4 - Adoptar procedimentos organizacionais e contabilístico-financeiros com vista à optimização de custos de funcionamento e à redução substancial do passivo existente.

OB 5 - Quadro com indicadores para apoio à decisão.

OB 6 - Implementar um sistema de gestão documental nos serviços centrais e locais do ICNB.

Objectivos Operacionais -
Qualidade

OB 7 - Dinamizar o estabelecimento de parcerias locais e nacionais visando o desenvolvimento de projectos para a conservação do património natural e das respectivas estruturas de visitaçãõ.

OB 8 - Aumentar o envolvimento das escolas do ensino básico nas matérias relacionadas com a Conservação da Natureza e Biodiversidade através do projecto Escola na Natureza.

4.3 ENQUADRAMENTO NA ENCNB

Como contributo para a implementação da *Estratégia Nacional da Conservação da Natureza e da Biodiversidade*, o ICNB pretende desenvolver, em 2008, acções enquadradas nas seguintes opções *Estratégicas e directivas de acção*:

- Executar as acções que a nível internacional contribuam para o reforço do papel de liderança da UE na área da biodiversidade, assegurando o sucesso da tripla Presidência da UE para este tema - **Opção 10** - *Intensificar a cooperação internacional* - **directiva de acção a)** *Intensificar o acompanhamento por Portugal dos processos de cooperação internacional relevantes para a conservação da natureza e da biodiversidade e promover a aplicação das decisões, recomendações e resoluções adoptadas pelos órgãos instituídos no âmbito das convenções internacionais.*
- Concluir todos os Planos de Ordenamento das Áreas Protegidas e implementar os POOC - **Opção 3** - *Promover a valorização das áreas protegidas e assegurar a conservação do seu património natural, cultural e social* - **directiva de acção a)** *Elaborar e aprovar os instrumentos de gestão territorial de todas as áreas protegidas que delas careçam*
- Implementar o Plano Sectorial da Rede Natura 2000 - **Opção 4** - *Assegurar a conservação e a valorização do património natural dos sítios e das zonas de protecção especial integrados no processo da Rede Natura 2000* - **directivas de acção a)** *Elaborar e aprovar no prazo de um ano, conforme já decidido por*

*Resolução de Conselho de Ministros, o plano sectorial para a gestão territorial das áreas integradas no processo de Rede Natura; **acção b)** - Elaborar, recorrendo a sistema de informação geográfica, a cartografia identificadora da distribuição geográfica dos valores naturais prioritários a salvaguardar no interior das áreas integradas no processo da Rede Natura e incumbir o ICN de divulgar, junto das autarquias locais, a informação técnica disponível sobre a matéria; e **acção c)** Estabelecer mecanismos de articulação do ICN e outras entidades pertinentes com os municípios na elaboração dos instrumentos relevantes de gestão territorial, em especial através das comissões de coordenação;*

- **Manter o sistema de prevenção de Incêndios em áreas florestais das Áreas Protegidas, monitorização e intervenção em áreas ardidas e assegurar a articulação com os restantes agentes que intervêm neste domínio – Opção 3 - Promover a valorização das áreas protegidas**

e assegurar a conservação do seu património natural, cultural e social

e Opção 5- *Desenvolver em todo o território nacional acções específicas de conservação e gestão de espécies e habitats, bem como de salvaguarda e valorização do património paisagístico e dos elementos notáveis do património geológico, geomorfológico e paleontológico – **directivas de acção c)** Promover acções de protecção e recuperação de habitats, nomeadamente galerias ripícolas, montados, sapais, habitats cavernícolas e rupícolas, dunas, turfeiras, bosques mediterrânicos, atlânticos e macaronésicos e lameiros; e **acção q)** Implementar as medidas agro-ambientais previstas por forma a salvaguardar a biodiversidade associada aos agro-sistemas tradicionais presentes em áreas nucleares de conservação;*

- **Dinamizar o Programa Nacional de Turismo Natureza – Opção 3 - Promover a valorização das áreas protegidas e assegurar a**

conservação do seu património natural, cultural e social – directiva de acção g) Desenvolver, por articulação do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional com o Ministério do Turismo e com o Ministério do Planeamento, as Regiões de Turismo e as autarquias locais, o Programa Nacional de Turismo de Natureza, optimizando as infra-estruturas de alojamento e de apoio, incluindo parques de merendas, miradouros ou observatórios, instalando e divulgando percursos e promovendo actividades de animação ambiental.

V. ACTIVIDADES PREVISTAS

5.1. PRIORIDADES PARA 2008

Em 2008 dar-se-á continuidade a um conjunto de actividades prioritárias que visam prosseguir a concretização e consolidação das políticas anteriormente definidas, nomeadamente:

- O desenvolvimento de acções de gestão e valorização de espécies e habitats
- A disponibilização de cartografia de habitats e espécies protegidas a escala territorial adequada
- A conclusão da aprovação dos planos de ordenamento de Áreas Protegidas
- A execução de acções resultantes de compromissos assumidos (encargos transitados)

Pretende-se ainda em 2008 concretizar as seguintes acções prioritárias:

- Implementar os planos de prevenção e mitigação de incêndios florestais em Áreas Protegidas, bem como executar as intervenções de recuperação das zonas ardidas.
- Proceder à revisão dos POOC e prosseguir a sua execução, através de operações integradas de requalificação da zona costeira, bem como contribuir para a implementação do programa de acção para o litoral, destacando as medidas de salvaguarda de riscos naturais na faixa costeira
- Promover uma rede de Áreas Protegidas Marinhas
- Promover a gestão transfronteiriça de Áreas Protegidas e a classificação de novas reservas da biosfera
- Acompanhar a implementação das intervenções territoriais integradas para a Rede Natura 2000
- Adoptar um plano de acção (2008-2012) para a conservação do lince ibérico
- Rever a lei de protecção do lobo ibérico

-
- Proceder à revisão do regime jurídico de aplicação da Convenção CITES, que regula o comércio internacional de espécies ameaçadas
 - Promover a aproximação e busca de sinergias entre as actividades empresariais e a biodiversidade (B&B)

5.2. CONTRIBUIÇÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA ENCNB

As prioridades referidas no ponto 4.1 para 2008, contribuem para a implementação da **Estratégia Nacional da Conservação da Natureza e da Biodiversidade**. Sem prejuízo de outras acções integráveis em distintas opções estratégicas, o ICNB, I. P. em 2008, irá predominantemente desenvolver acções, agregadas por Projectos do PIDDAC, nas seguintes opções estratégicas e directivas de acção:

- Executar as acções que a nível internacional contribuam para o reforço do papel de liderança da UE na área da biodiversidade, assegurando o sucesso da tripla Presidência da UE para este tema - **Opção 10 - Intensificar a cooperação internacional - directiva de acção a) Intensificar o acompanhamento por Portugal dos processos de cooperação internacional relevantes para a conservação da natureza e da biodiversidade e promover a**

aplicação das decisões, recomendações e resoluções adoptadas pelos órgãos instituídos no âmbito das convenções internacionais.

- **Concluir todos os Planos de Ordenamento das Áreas Protegidas e implementar os POOC - Opção 3 - Promover a valorização das áreas protegidas e assegurar a conservação do seu património natural, cultural e social - directiva de acção a) Elaborar e aprovar os instrumentos de gestão territorial de todas as áreas protegidas que delas careçam**
- Implementação do POOC Sines-Burgau – os protocolos com os Municípios de Sines, Odemira, Aljezur e Vila do Bispo foram assinados em Junho de 2006 e visam a qualificação do litoral através de um conjunto de

- actividades a implementar em 2007 – 2008
- Implementação dos Planos de Praia do POOC Caminha Espinho
 - Implementação dos POOC Sintraco e Vilamoura-Vila Real de Stº António
- ➔ **Implementar o Plano Sectorial da Rede Natura 2000 – Opção 4 -** *Assegurar a conservação e a valorização do património natural dos sítios e das zonas de protecção especial integrados no processo da Rede Natura 2000 -* **directivas de acção a)** *Elaborar e aprovar no prazo de um ano, conforme já decidido por Resolução de Conselho de Ministros, o plano sectorial para a gestão territorial das áreas integradas no processo de Rede Natura;* **de acção b)** *- Elaborar, recorrendo a sistema de informação geográfica, a cartografia identificadora da distribuição geográfica dos valores naturais prioritários a salvaguardar no interior das áreas*

integradas no processo da Rede Natura e incumbir o ICNB, I. P. de divulgar, junto das autarquias locais, a informação técnica disponível sobre a matéria; e de **acção c)** *Estabelecer mecanismos de articulação do ICNB, I. P. e outras entidades pertinentes com os municípios na elaboração dos instrumentos relevantes de gestão territorial, em especial através das comissões de coordenação;*

- ➔ **Manter o sistema de prevenção de Incêndios em áreas florestais das Áreas Protegidas, monitorização e intervenção em áreas ardidas e assegurar a articulação com os restantes agentes que intervêm neste domínio – Opção 3 -** *Promover a valorização das áreas protegidas e assegurar a conservação do seu património natural, cultural e social* **e Opção 5 -** *Desenvolver em todo o território nacional acções específicas de conservação e gestão de espécies e habitats, bem como*

- de salvaguarda e valorização do património paisagístico e dos elementos notáveis do património geológico, geomorfológico e paleontológico - directivas de acção 3 c) Estabelecer uma programação das acções de prevenção dos fogos florestais para cada área protegida, reforçar os meios de primeira intervenção no combate ao fogo e implementar planos de recuperação de áreas ardidas; e de acção 5 h) Promover acções de protecção e recuperação de habitats, nomeadamente galerias ripícolas, montados, sapais, habitats cavernícolas e rupícolas, dunas, turfeiras, bosques mediterrânicos, atlânticos e macaronésicos e lameiros*
- Dar continuidade à constituição de Equipas de Sapadores Florestais, Equipas de Protecção Florestal e Equipas sazonais de Vigilância e 1ª. Intervenção
- Arborização e beneficiação de áreas florestais
 - Acções de minimização e recuperação de áreas ardidas
 - Dotar as AP de equipamentos e materiais para vigilância e prevenção e 1ª. Intervenção contra fogos florestais
- Definir o Modelo de Visitação em Áreas Protegidas e dinamizar o Programa Nacional de Turismo Natureza - Opção 3 - Promover a valorização das áreas protegidas e assegurar a conservação do seu património natural, cultural e social - directiva de acção g) Desenvolver, por articulação do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional com o Ministério do Turismo e com o Ministério do Planeamento, as Regiões de Turismo e as autarquias locais, o Programa Nacional de Turismo de Natureza, optimizando as infra-estruturas de alojamento e de apoio, incluindo parques de merendas,

*miradouros ou observatórios,
instalando e divulgando
percursos e promovendo actividades
de animação ambiental*

5.3. ACTIVIDADES E PROJECTOS

5.3.1. ACTIVIDADES RELEVANTES

Assim em 2008, prosseguir-se-á com uma política de desenvolvimento de acções de gestão e valorização de espécies e habitats e **aquisição de cartografia** adequada à escala territorial dos habitats e espécies protegidas – acção nova cuja dotação se estima em 2.000.000€ (500.000 € - componente nacional), e que, **dando cumprimento às opções 3, 4 e 5 da ENCNB**, possibilitará a actualização do conhecimento sobre a distribuição e estado de conservação dos habitats naturais e semi-naturais dos Sítios classificados em Portugal Continental e implementação de planos de acção e gestão, vigilância e monitorização deste património natural.

Outras **acções/actividades previstas** para 2008:

- Prosseguir o objectivo de liderança no **estabelecimento de parcerias** com diferentes agentes económicos, procurando desenvolver

acções que garantam a preservação do património natural, nomeadamente sob a sua gestão

- Promover uma **rede de Áreas Protegidas marinhas** (Rede Natura para o meio marinho - valor estimado de 100.000 €) - **opção 3 da ENCNB, directiva de acção o)**
- Promover a **implementação de intervenções territoriais integradas (ITI)** em áreas da Rede Natura 2000 - **opção 5 da ENCNB, directiva de acção q)**
- Implementar um **plano de actuação e defesa do património natural potencialmente mais afectado pelo fogo**, através de políticas de gestão de combustíveis e reforço dos meios necessários para o efeito (valor estimado de 241.000 €) - **opção 3 da ENCNB, directiva de acção c)**

- Efectivar investimentos ao QREN no âmbito da visitação - **opção 3 da ENCNB**
- Acompanhar os trabalhos e as acções a desenvolver no domínio da " conservação da natureza e biodiversidade pela tripla Presidência da EU - **opção 10, da ENCNB**
- Dar continuidade ao **projecto *Escolas na Natureza*** de forma a permitir um envolvimento directo dos alunos com as áreas protegidas ao fornecer um conjunto de actividades que melhor se adequam aos objectivos pedagógicos dos professores. As Escolas da Natureza reforçam a ligação da população portuguesa e as áreas protegidas pela sua utilidade social - **opção 8 da ENCNB**
- Na área da **gestão do litoral** será feita a revisão do POOC Sintra-Sado, prevendo-se

também a elaboração de três projectos de requalificação e valorização ambiental, sendo um na UOPG 7 do Cabo da Roca, outro no Portinho da Arrábida e sua envolvente e por último na Praia da Figueirinha, cujo objectivo final é a realização de obras – melhoramento

de acessos pedonais, recuperação e valorização da vegetação degradada, recuperação de estruturas para retenção de areias, entre outras acções - **opção 5 da ENCNB**

5.3.2. ACTIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E DAS UNIDADES

No **ANEXO II** apresentam-se os objectivos/actividades previstas implementar em 2008 pelas diferentes estruturas orgânicas do ICNB.

5.3.3. PROJECTOS DO PIDDAC

Programa 1 – Sociedade de Informação e Governo Electrónico

■ Medida 3 – Serviços Públicos Orientados para o cidadão e Administração Pública Moderna e Eficiente

■ Projectos:

3191 - Infraestruturas e Equipamentos de Modernização Administrativa

- Serviços de auditorias e formação na área da contabilidade
- Apoio técnico e administrativo

Programa 6 – Construção, remodelação e Apetrechamento de Instalações

■ Medida 1 – Aquisição de novos edifícios e/ou terrenos e respectivo apetrechamento

■ Projectos:

3233 - Instalações Centrais do ICNB,

- Apetrechamento das Instalações Centrais - Sede do ICNB

Programa 19 – Ambiente e Ordenamento do Território

Para implementação deste Programa o ICNB, apresentou projectos e acções nas seguintes Medidas 6 e 8:

■ Medida 6 – Gestão e Ordenamento e Bacias Hidrográficas e Zonas Costeiras

■ Projectos:

3187 - Requalificação de praias e equipamentos costeiros

3188 - Recuperação de sistemas dunares, linhas de água e outros espaços naturais

3190 - Defesa Costeira de Zonas de Risco

A política de intervenção para o litoral, nas suas vertentes terrestre e marinha, reveste-se de crucial importância para a prossecução dos objectivos definidos para a Estratégia Nacional da Conservação da Natureza e da Biodiversidade.

O litoral português está sujeito a grandes pressões tanto a nível de ocupação como de erosão. Os Planos de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) constituem um poderoso instrumento de intervenção pois por via deles se estabelece uma gestão do espaço, como se promovem acções de defesa da costa e requalificação ambiental do litoral.

A recuperação das arribas litorais e dos ecossistemas dunares, o combate à erosão, a recarga e valorização das praias, a salvaguarda e requalificação de zonas estuarinas e lagunares são algumas das acções, da maior importância, que têm vindo a ser desenvolvidas no âmbito da política para o litoral e que importa prosseguir e intensificar.

A conclusão e plena implementação dos planos de ordenamento da orla costeira, a avaliação da

capacidade de carga das zonas litorais, a inventariação das áreas críticas em termos de património geológico e paleontológico e da biodiversidade, o controlo e erradicação da flora exótica invasora dos cordões dunares e arribas e o reforço da fiscalização são medidas a desenvolver neste programa.

De referir ainda a compatibilização das actividades e obras portuárias com a protecção do ambiente e salvaguarda dos valores naturais.

Com esta Medida pretende-se que todas as entidades responsáveis pelas intervenções no litoral actuem de forma articulada de forma a garantir uma gestão integrada das zonas costeiras. Para este efeito foi criado uma equipa responsável pela coordenação das intervenções no Litoral.

A concretização deste Programa passa pela implementação das acções previstas nos 8 Planos de Ordenamento

da Orla Costeira a desenvolver pelos

organismos do MAOTDR.

■ Medida 8 – Áreas Protegidas

Com esta Medida pretende-se implementar a Estratégia Nacional da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, na rede Nacional de Áreas Classificadas, através do desenvolvimento de acções previstas nas opções estratégicas, que passam pelo conhecimento de espécies e de habitats da fauna e flora e sua monitorização; elaboração de Planos de acção para espécies prioritárias; Planos de Ordenamento e de Gestão de Áreas Protegidas, desenvolvimento de acções específicas de conservação do património natural, nomeadamente na intervenção em habitats, reflorestação de áreas ardidas, recuperação de áreas

degradadas; criação de infra-estruturas de apoio à implementação do Programa Nacional de Turismo de Natureza, de Interpretação e de Divulgação, recuperação de património e actividades culturais; acções de sensibilização e divulgação sobre a conservação da natureza e dos valores naturais existentes nas AP e Sítios Classificados; a vigilância e fiscalização e acções de prevenção e de 1ª. Intervenção a incêndios florestais.

De realçar ainda a Cooperação com países de língua oficial portuguesa e a aplicação das Convenções Internacionais e Directivas Comunitárias.

■ Projectos:

3150 - Inventariação, Caracterização e Monitorização do Património Natural

- Implementação do Plano Sectorial da Rede Natura 2000
- Projecto de actualização de cartografia de habitats naturais

para inclusão em PDM - candidatura a enquadrar no QREN

**3154 - Planos de Ordenamento de
Áreas Protegidas**

- Elaboração do Plano de Ordenamento e Gestão da Reserva Natural do Estuário do Tejo
- Elaboração do Plano de Ordenamento e Gestão da Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e VRSA
- Estudo de caracterização e aferição da viabilidade de constituição da Área Protegida da Serra d'Arga
- Acompanhamento da Discussão Pública do Plano de Ordenamento do PNSE
- Acompanhamento da Discussão Pública do Plano de Ordenamento do PNTI
- Proposta de Alargamento, Reclassificação e Plano de Ordenamento da APPS Açor
- Planos de Ordenamento de Áreas de âmbito Local – apoio técnico

- Planos de Ordenamento da PP Serra de Montejunto
- Carta Europeia de Turismo Sustentável (PNPG,PNM) - ON
- Conclusão dos Planos de Ordenamento e de Gestão das AP
- Apoio jurídico para o PNSAC/RNPB

**3156 - Infraestruturas de Interpretação,
Divulgação e Acolhimento**

- Escola na Natureza
- Visitação

**3159 - Conservação e Valorização de
Espécies e Habitats**

- Pagamento aos proprietários de rebanhos de indemnizações de prejuízos causados pelo lobo em AP e sítios da Rede Natura 2000: Parque Nacional da Peneda-Gerês, Parque Natural de Montesinho, Parque Natural do Douro Internacional, Parque Natural do Alvão, Parque Natural da Serra da Estrela, Reserva Natural das Dunas de S. Jacinto e

| | |
|---|--|
| <p>Reserva Natural do Paul de Arzila (regularização gradual do pagamento de prejuízos registados em anos anteriores)</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Implementação de Zonas de Exploração Micológica – PNSE ■ Monitorização de lobos mortos ■ Assessoria e consultadoria no âmbito da CITES ■ Implementação da Rede Nacional de Recuperação de ■ Serviços jurídicos de apoio à implementação da ENCNB ■ Devoluções de quantias recebidas LIFE (projectos não cumpridos) ■ Serviços de investigação, desenvolvimento e gestão sustentada dos recursos biológicos da RNSM | <p>Animais Selvagens – Protocolo (CARAS)</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Implementação da Rede Nacional de Recuperação de Animais Selvagens – Protocolo (CERAS) ■ Rede de apoio a mamíferos marinhos (abrigos) ■ Estudo no âmbito do fomento de presas, monitorização do impacto da fauna selvagem – PNSE ■ Apoio veterinário ao Centro de recuperação de animais do PNPG ■ Impacto das linhas eléctricas na avifauna - Protocolo com a EDPEDP |
| <p>3160 - Gestão e Conservação de áreas florestais em Áreas Protegidas</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Acções de prevenção e 1ª. Intervenção contra incêndios florestais | <ul style="list-style-type: none"> ■ Arborização e beneficiação de áreas florestais ■ Acções de minimização e recuperação de áreas ardidas |

3161 - Vigilância e Fiscalização

- Apoio ao desenvolvimento de acções de vigilância e fiscalização

VI. RECURSOS DISPONÍVEIS

6.1. RECURSOS FINANCEIROS

6.1.1. ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO

O Orçamento de Funcionamento inicialmente atribuído ao ICNB foi de 16.553.049 euros. Contudo, após cativação de 478.225 euros, conforme aprovação da Lei do Orçamento de Estado para 2008 (Lei nº 67-A/2007/DR, 1ª Série – nº251 de 31 de Dezembro de 2007), ficou reduzido a **16.074.824 euros**.

A estimativa do Orçamento de Funcionamento do ICNB assenta nas projecções da despesa com os recursos humanos, da despesa com a aquisição de bens e serviços e com outras despesas correntes para o ano de 2008.

Todos os anos se recorre à inscrição de Receitas Próprias como fonte de financiamento para garantir o equilíbrio orçamental e suportar encargos ao nível da aquisição de bens e serviços,

e tendo presente as orientações da Tutela no sentido de que os serviços devem reforçar progressivamente a sua capacidade de auto-financiamento.

Assim, uma das medidas que o ICNB pretende implementar prende-se com um controlo mais eficaz da cobrança das Receitas Próprias, prosseguindo em simultâneo com medidas de contenção / redução das despesas de funcionamento.

| ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO | DOTAÇÃO Inicial | CATIVAÇÃO | DOTAÇÃO disponível |
|--|----------------------|-------------------|----------------------|
| | (1) | (2) | (3) = (1)-(2) |
| ORIGEM DE FUNDOS | 16.553.049,00 | 478.225,00 | 16.074.824,00 |
| <i>Orçamento de Estado</i> | 14.424.972,00 | 399.347,00 | 14.025.625,00 |
| <i>Receitas Próprias</i> | 1.628.077,00 | 78.878,00 | 1.549.199,00 |
| <i>Receitas IFAP</i> | 500.000,00 | | 500.000,00 |
| APLICAÇÃO DE FUNDOS | 16.553.049,00 | 478.225,00 | 16.074.824,00 |
| <i>Despesas com Pessoal (não inclui ajudas de custo)</i> | 13.250.443,00 | | 13.250.443,00 |
| <i>Vigilância e Fiscalização</i> | 1.507.401,00 | 399.347,00 | 1.108.054,00 |
| <i>Custos com Prevenção e 1.ª Intervenção no combate a fogos florestais (Protocolo com Fundo Florestal Permanente)</i> | 500.000,00 | | 500.000,00 |

PLANO DE ACTIVIDADES/2008

| | | | |
|------------------------------|--------------|-----------|--------------|
| Aquisição de Bens e Serviços | 1.295.205,00 | 78.878,00 | 1.216.327,00 |
|------------------------------|--------------|-----------|--------------|

NOTA 1 – as Despesas de Funcionamento acima referidas estão agregadas de forma diferente no QUAR

6.1.2. ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

A proposta para o Orçamento do PIDDAC, de 11.441.194,00 euros – ANEXO III, teve um decréscimo no *plafond* atribuído, relativamente ao ano anterior, de cerca de 4% (menos 11.875.415,00 euros), sendo 4.830.682,00 euros o montante de Orçamento de Estado correspondente ao Investimento, 5.589.309,00 euros provenientes dos Fundos Comunitários

| | | | |
|-----------|----------------------------|--------------------|--------------|
| e 704. | Orçamento de Estado | 4.830.682,0 | 528,00 euros |
| de Outras | Fundos Comunitários | 5.905.984,0 | Fontes de |
| | Outras Fontes de | 704.528,0 | |
| | Financiamento | | |

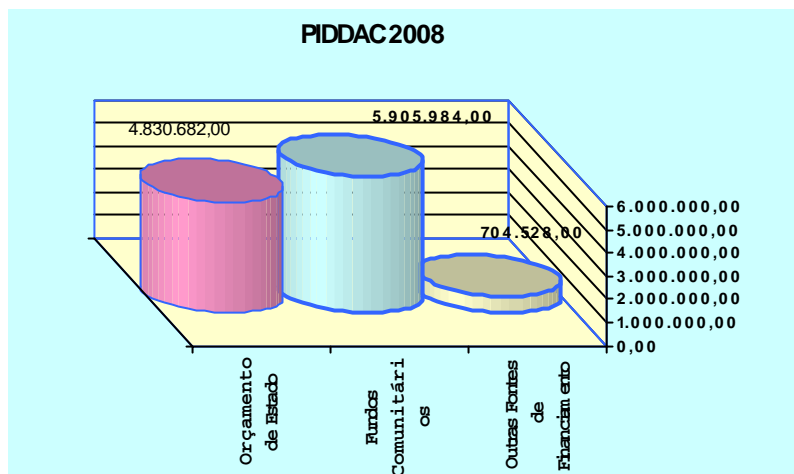
Financiamento.

DOTAÇÃO ATRIBUÍDA

milhares de euros

TOTAL

11.441.194,0



Este montante foi objecto de uma posterior **cativação de 7,5%**, passando o **Orçamento do PIDDAC disponível para 11.078.893,00 euros**, conforme Quadro do ponto 6.1.3.

6.1.3. ORÇAMENTO DO ICNB

ORÇAMENTO DO ICNB PARA 2008

| euros | | | |
|---|----------------------|-------------------|----------------------|
| Designação da Receita | DOTAÇÃO inicial | CATIVAÇÃO | DOTAÇÃO disponível |
| 08-MINISTÉRIO - AMBIENTE DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL 1-S.ESTADO - MAOTDR-FUNCIONAMENTO-SFA 04-CAPÍTULO - SERVIÇOS NA ÁREA DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO 03-DIVISÃO - INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA 00-S.DIVISÃO - INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA-OP-FUNCIONAMENTO | | | |
| TOTAL FINANCIAMENTO NACIONAL FUNC 311 | 14.424.972,00 | 399.347,00 | 14.025.625,00 |
| TOTAL RECEITAS PRÓPRIAS 510 | 2.128.077,00 | 78.878,00 | 2.049.199,00 |
| TOTAL FUNCIONAMENTO | 16.553.049,00 | 478.225,00 | 16.074.824,00 |
| 07-MINISTÉRIO - AMBIENTE DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL 8-S.ESTADO - MAOT-INVESTIMENTOS DO PLANO-SFA 04-CAPÍTULO - SERVIÇOS NA ÁREA DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO 05-DIVISÃO - INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA 00-S.DIVISÃO - INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA-OP-INVEST.PLANO | | | |
| TOTAL FINANCIAMENTO NACIONAL PIDDAC 311 | 2.848.444,00 | 213.633,00 | 2.634.811,00 |
| TOTAL FINANCIAMENTO NACIONAL PIDDAC 312 | 1.982.238,00 | 148.668,00 | 1.833.570,00 |
| TOTAL FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO POA 410 | 5.589.304,00 | | 5.589.304,00 |
| TOTALOUTRAS PIDDAC 440 | 410.075,00 | | 410.075,00 |
| TOTALOUTRAS F.F. PIDDAC COMUNITÁRIAS EU 460 | 316.680,00 | | 316.680,00 |
| TOTALOUTRAS F.F. NACIONAIS PIDDAC 510 | 113.000,00 | | 113.000,00 |
| TOTAL FINANCIAMENTO NACIONAL IFAP PIDDAC 520 | 181.453,00 | | 181.453,00 |
| TOTAL PIDDAC | 11.441.194,00 | 362.301,00 | 11.078.893,00 |
| TOTAL GLOBAL ORÇAMENTO DO ICNB | 27.994.243,00 | 840.526,00 | 27.153.717,00 |

6.2. RECURSOS HUMANOS

A reestruturação orgânica ocorrida em 2007, no âmbito do PRACE, exigiu uma nova operacionalidade, uma melhor e mais eficiente capacidade de acção e de intervenção no território classificado, regulamentação, gestão e prestação de serviços das diferentes actividades, com o objectivo último de atingir uma reorganização plena e funcional da política de Conservação da Natureza e da Biodiversidade em Portugal.

O **novo modelo organizacional** teve a sua principal modificação ao nível da gestão da Rede Nacional de Áreas Protegidas a sua organização em cinco Departamentos de Gestão de Áreas Classificadas (Norte, Centro e Alto Alentejo, Litoral de Lisboa e Oeste, Sul e Zonas Húmidas), alterando assim o até então modelo de organização das Áreas Protegidas.

Igualmente se deu início em 2007 à tarefa de identificação das actividades que venham a assegurar as novas atribuições e competências do ICNB, ou seja procurou-se identificar o número de

postos de trabalho necessários para realizar as mesmas, tomando em conta os efectivos à data da reestruturação.

Prevê-se a conclusão no ano de 2008 da referida tarefa de afectação dos recursos humanos aos postos de trabalho identificados.

Este novo modelo, com um acréscimo de atribuições e competências, mais funcional e operacional ao nível dos Departamentos de Gestão de Áreas Classificadas, exigirá certamente o recrutamento de pessoal através dos mecanismos previstos, nomeadamente através de destacamento ou requisição de funcionários de outros serviços, ou do reinício de funções (a título provisório ou definitivo) de pessoal em situação de mobilidade especial para suprir as necessidades que venham a ser identificadas.

De acordo com a dotação orçamental, prevê-se ainda que seja possível proceder à qualificação e valorização dos recursos humanos, através da abertura de "concursos internos de

acesso" para promoção, ou reclassificação de funcionários que reúnam condições para o efeito, dentro dos requisitos legais.

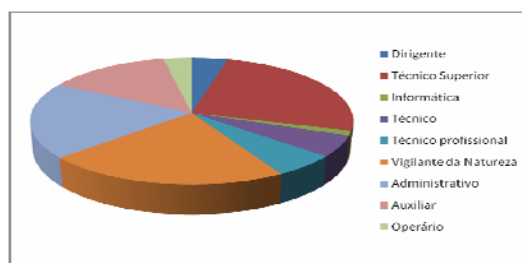
No que concerne à formação, serão desenvolvidas acções de formação e de capacitação técnica, nomeadamente ao nível das áreas de Tecnologias de Informação e de

Gestão, Organização Estratégica, Comunicação e Marketing.

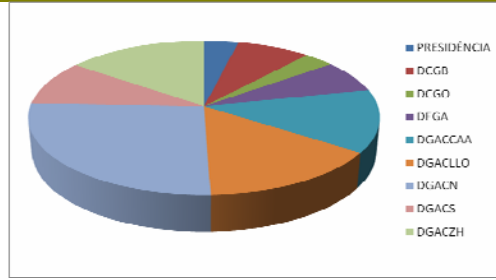
MAPA DE RECURSOS HUMANOS EFECTIVOS

31 de Dezembro de 2007

| Recursos humanos | Dirigente | Técnico Superior | Informática | Técnico | Técnico profissional | Vigilante da Natureza | Administrativo | Auxiliar | Operário | Total | |
|------------------|-----------|------------------|-------------|---------|----------------------|-----------------------|----------------|----------|----------|-------|-----|
| Total efectivos | H | 17 | 72 | 7 | 23 | 19 | 124 | 23 | 42 | 22 | 349 |
| | M | 11 | 102 | 1 | 14 | 20 | 25 | 110 | 53 | 0 | 336 |
| | T | 28 | 174 | 8 | 37 | 39 | 149 | 133 | 95 | 22 | 685 |



| | Dirigente | Técnico Superior | Informática | Técnico | Técnico profissional | Vigilante da Natureza | Administrativo | Auxiliar | Operário | Total Final |
|--------------------|-----------|------------------|-------------|-----------|----------------------|-----------------------|----------------|-----------|-----------|-------------|
| <i>PRESIDÊNCIA</i> | 5 | 10 | 2 | 1 | 2 | | 4 | 1 | | 25 |
| <i>DOGB</i> | 4 | 34 | | 2 | 3 | 2 | 7 | | 1 | 53 |
| <i>DCGO</i> | 1 | 16 | 1 | 2 | | | 2 | | | 22 |
| <i>DFGA</i> | 3 | 6 | | 2 | 4 | | 25 | 7 | | 47 |
| <i>DGACCAA</i> | 3 | 12 | 2 | 9 | 6 | 21 | 11 | 23 | 3 | 90 |
| <i>DGACQLO</i> | 2 | 30 | 1 | 2 | 6 | 31 | 24 | 6 | | 102 |
| <i>DGACQV</i> | 4 | 34 | 1 | 11 | 12 | 37 | 32 | 31 | 17 | 179 |
| <i>DGACCS</i> | 3 | 13 | 1 | 5 | 2 | 20 | 15 | 5 | 1 | 65 |
| <i>DGACZH</i> | 3 | 19 | | 3 | 4 | 38 | 13 | 22 | | 102 |
| Total Final | 28 | 174 | 8 | 37 | 39 | 149 | 133 | 95 | 22 | 685 |



6.3. RECURSOS PATRIMONIAIS

A **frota automóvel** do ICNB é composta actualmente por 233 viaturas, encontrando-se afectas 24 aos Serviços Centrais e 209 aos Departamentos de Gestão de Áreas Classificadas.

De referir que perto de 80% das viaturas remontam às décadas de 80 e 90 e somente 20% das mesmas é posterior a 2000, e que ao nível de quilómetros a média ronda os 215.000Km, sendo que as viaturas com mais de 150.000km rondam os 68%. Destas algumas delas já atingiram 400 a 500 mil quilómetros.

Face ao exposto, pretende-se em 2008 proceder ao abate e substituição de algumas viaturas, de forma a permitir uma resposta eficaz ao nível das acções de vigilância, de fiscalização/emissão de pareceres e licenciamentos, assim como de outras solicitações dos diferentes departamentos.

No que concerne a **instalações**, o ICNB é dotado de 480 edifícios (58%) e **terrenos** (42%) dispersos pela Rede Nacional de Áreas Protegidas, abrangendo todo o território continental.

O novo modelo organizativo a que o Instituto foi sujeito - Departamentos de Gestão de Áreas Classificadas e Departamentos dos Serviços Centrais, obrigará a uma intervenção nos edifícios, quer ao nível de conservação e manutenção, quer ao nível da sua modernização e funcionalidade.

No decorrer do ano de 2008, pretende-se também **reformular o Inventário e Cadastro dos imóveis** do ICNB de acordo com o Cadastro e Inventário dos Bens do Estado, com a consequente actualização dos dados constantes da aplicação informática que faz a gestão do imobilizado

ANEXOS

ANEXO I
QUADRO 1 - QUAR

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2008

Última actualização: (V52_2008/05/09)

Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional
Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade

Missão: Acompanhar e assegurar a execução das políticas de conservação da natureza e da biodiversidade, promovendo a sua gestão sustentável, nomeadamente através da gestão activa das áreas classificadas, conferindo visibilidade e relevância económica e social ao património natural, dinamizando o envolvimento da comunidade em parcerias e iniciativas de desenvolvimento susceptíveis de contribuírem para a atractividade daqueles territórios e, ao mesmo tempo, para o reforço da comunicação e educação ambiental, e consequentemente para uma oferta mais qualificada de serviços à sociedade.

Visão: O ICNB pretende afirmar-se como uma instituição inovadora e de excelência na gestão activa e sustentável da conservação da natureza e da biodiversidade, procurando sempre contribuir para a definição de políticas públicas através da realização de estudos e acções de natureza prospectiva que permitam aumentar a consciencialização colectiva sobre a importância económica, social e ambiental para garantir a preservação activa do património natural.

Objectivos estratégicos (OE):

- 1 - Prosseguir o esforço nacional de assegurar a redução da taxa de perda de biodiversidade até 2010, enquanto autoridade nacional de Conservação da Natureza, nomeadamente pela implementação de planos, programas e acções nos domínios da inventariação, monitorização, gestão e fiscalização previstos na "Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade".
- 2 - Gerir a rede de áreas classificadas de âmbito nacional, terrestres e marinhas, e colaborar na gestão das áreas protegidas de âmbito regional e local, bem como prestar serviços relacionados com a conservação do património natural e promover a consciência e o interesse da comunidade pela natureza envolvendo-a na defesa desse património.
- 3 - Estabelecer um compromisso de parceria com a sociedade que permita promover a valorização económica e social e o uso sustentável dos valores naturais como factor estruturante da competitividade do país e de diferentes sectores de actividade económica, com particular incidência na visitação das áreas protegidas e no turismo de natureza.
- 4 - Optimizar a utilização dos recursos humanos e patrimoniais e desenvolver esforços para garantir a sustentabilidade financeira do Instituto, com vista a certificar processos e assegurar eficaz e eficientemente os serviços a disponibilizar à comunidade.
- 5 - Acompanhar, em cooperação com as entidades competentes, as questões relacionadas com o cumprimento do direito comunitário e internacional em matéria de conservação da natureza e biodiversidade.

| Objectivos operacionais | Meta Ano n-1 | Meta Ano n | Concretização | | | Desvios |
|--|--------------------------|---|---------------|---------------|---------|---------|
| | | | Resultado | Classificação | | |
| | | | | Superou | Atingiu | |
| EFICÁCIA | | | | | | |
| OB 1 | Ponderação de 35% | | | | | |
| Propor a criação de novas áreas classificadas e a elaboração de planos e/ou documentos estruturantes sobre espécies de elevado valor para a conservação da natureza e/ou temáticas relevantes para a gestão do património natural (Prioridade 1) | Ind 1 | N.º de áreas classificadas | N.A. | 2 | | |
| | Peso | 50% | | | | |
| | Ind 2 | N.º de planos/documentos | N.A. | 3 | | |
| | Peso | 50% | | | | |
| OB 2 | Ponderação de 30% | | | | | |
| Constituir os conselhos estratégicos de áreas classificadas de interesse nacional (Prioridade 2) | Ind 3 | N.º de conselhos estratégicos (até final do ano) | N.A. | 8 | | |
| | Peso | 100% | | | | |
| OB 3 | Ponderação de 35% | | | | | |
| Promover a divulgação e acesso a conteúdos digitais relativos à conservação da natureza e da biodiversidade (Prioridade 1) | Ind 4 | % Aumento anual do número de acessos aos microsites das áreas classificadas | N.A. | 10% | | |
| | Peso | 100% | | | | |
| EFICIÊNCIA | | | | | | |
| OB 4 | Ponderação de 30% | | | | | |
| Adoptar procedimentos organizacionais e contabilístico-financeiros com vista à optimização de custos de funcionamento e à redução substancial do passivo existente (Prioridade 1) | Ind 5 | Regularização do passivo | N.A. | 50% | | |
| | Peso | 25% | | | | |
| | Ind 6 | % Aumento de receita própria (até final do ano) | N.A. | 10% | | |
| | Peso | 35% | | | | |
| | Ind 7 | % Redução da despesa corrente de bens e serviços (funcionamento) | N.A. | 3% | | |
| Peso | 40% | | | | | |

ANEXO I
QUADRO 1 - QUAR

| OB 5 | | Ponderação de 35% | | N.A. | 20 | | | | | Desvios |
|--|--------|--|------|--------------|---------------|---------------|-------------|--|--|---------|
| Tableau-de-bord com indicadores para apoio à decisão (Prioridade 2) | Ind 8 | N.º de indicadores de gestão | | | | | | | | |
| | Peso | | 100% | | | | | | | |
| Objectivos operacionais | | | | Meta Ano n-1 | Meta Ano n | Concretização | | | | |
| | | | | Resultado | Classificação | | | | | |
| | | | | | Superou | Atingiu | Não atingiu | | | |
| OB 6 | | Ponderação de 35% | | N.A. | 60% | | | | | |
| Implementar um sistema de gestão documental nos serviços centrais e locais do ICNB (Prioridade 1) | Ind 9 | Taxa de aplicação da solução informática SMART Docs (n.º de utilizadores activos) | | | | | | | | |
| | Peso | | 100% | | | | | | | |
| QUALIDADE | | | | | | | | | | |
| OB 7 | | Ponderação de 40% | | N.A. | 50 | | | | | |
| Dinamizar o estabelecimento de parcerias locais e nacionais visando o desenvolvimento de projectos para a conservação do património natural e das respectivas estruturas de visitação (Prioridade 1) | Ind 10 | N.º de protocolos (com entidades públicas e privadas) | | | | | | | | |
| | Peso | | 50% | | | | | | | |
| | Ind 11 | Grau de satisfação com a informação difundida nos centros de interpretação das áreas classificadas (escala de 1 a 7) | | N.A. | 4 | | | | | |
| | Peso | | 50% | | | | | | | |
| OB 8 | | Ponderação de 60% | | N.A. | 50 | | | | | |
| Aumentar o envolvimento das escolas do ensino básico nas matérias relacionadas com a Conservação da Natureza e Biodiversidade através do projecto Escola na Natureza (Prioridade 2) | Ind 12 | N.º de turmas do 8.º ano envolvidas | | | | | | | | |
| | Peso | | 100% | | | | | | | |

Justificação para os desvios

Explicitação da fórmula utilizada

O cálculo da classificação obtida em cada indicador é obtido através da fórmula: $[(\text{Resultado} - \text{Meta N})/\text{Meta}]$. A classificação obtida em cada objectivo resulta da média ponderada das classificações por indicador.

O resultado obtido em cada parâmetro é apurado pela média ponderada da classificação obtida em cada um dos objectivos que concorrem para esse parâmetro, utilizando como ponderadores o peso de cada um dos indicadores conjugado com o peso do objectivo que incorporam.

Explicitação da natureza dos outputs: **N.º de áreas classificadas** - refere-se a propostas de criação de novas áreas classificadas apresentadas pelo ICNB à Tutela; **N.º de conselhos estratégicos** - publicação dos diplomas de constituição dos conselhos estratégicos das áreas classificadas; **% Aumento anual de acessos aos microsites das AC** - apurado mensalmente; **Regularização do passivo**: refere-se a proposta a apresentar pelo ICNB à Tutela; **N.º de indicadores de gestão** - existência de um sistema de contabilidade analítica e indicadores de controlo de gestão; **Taxa de aplicação do projecto SMART Docs** - registo do n.º de utilizadores activos; **Grau de satisfação dos visitantes nas áreas classificadas** - apurado por inquérito aos utilizadores;

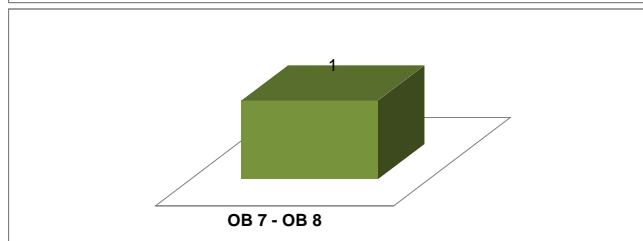
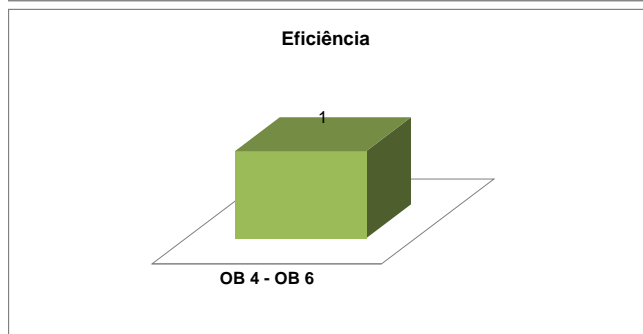
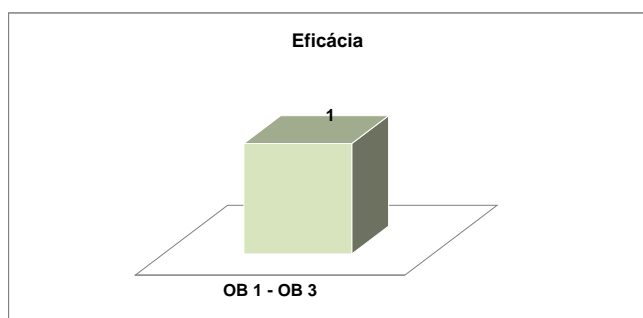
**ANEXO I
QUADRO 1 - QUAR**

Meios disponíveis

| Recursos Humanos | Pontuação | Planeados | Executados | Desvio |
|---|-----------|-------------|------------|--------------|
| Dirigentes - Direcção superior | 20 | 160 | | -160 |
| Dirigentes - Direcção intermédia e Chefes de equipa | 16 | 352 | | -352 |
| Técnico Superior | 12 | 2580 | | -2580 |
| Coordenador Técnico | 9 | 18 | | -18 |
| Assistente Técnico | 8 | 2544 | | -2544 |
| Encarregado geral operacional | 7 | 0 | | 0 |
| Encarregado operacional | 6 | 0 | | 0 |
| Assistente Operacional | 5 | 575 | | -575 |
| TOTAL | | 6229 | | -6229 |

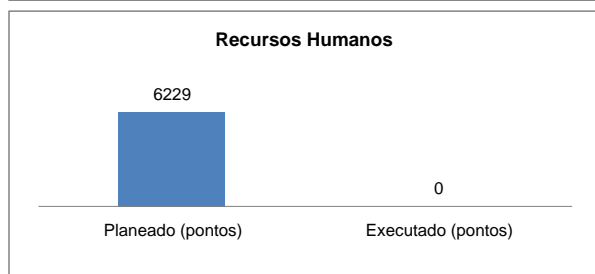
| Orçamento (M€) | Estimado | Realizado | Desvio |
|------------------------------|--------------|-----------|---------------|
| Funcionamento: | 16,07 | | -16,07 |
| Aquisição de bens e serviços | 0,79 | | |
| Despesas com o pessoal | 13,70 | | |
| Outras despesas correntes | 1,58 | | |
| PIDDAC | 11,08 | | -11,08 |

| Parâmetros | Eficácia | Eficiência | Qualidade |
|------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| | Ponderação 60% | Ponderação 20% | Ponderação 20% |



| Avaliação final do serviço | | |
|----------------------------|--------------|--------------|
| Bom | Satisfatório | Insuficiente |
| | | |

Recursos Financeiros e Humanos



Listagem das Fontes de verificação

| | |
|--------------------|--|
| Objectivo 1 | propostas de diplomas/diplomas publicados; relatórios; portal do ICNB |
| Objectivo 2 | diplomas; actas de reuniões |
| Objectivo 3 | relatórios mensais |
| Objectivo 4 | sistema informático contabilístico; balancetes mensais; relatórios trimestrais |
| Objectivo 5 | relatórios |
| Objectivo 6 | relatório do n.º de utilizadores com registos criados no SMART Docs |
| Objectivo 7 | arquivo dossier "protocolos" |
| Objectivo 8 | relatório anual do projecto Escola na Natureza |

| Parâmetros | Objectivos | Indicadores |
|------------|--------------------|-----------------|
| eficácia | OB 1 - OB 3 | Ind 1 - Ind 4 |
| eficiência | OB 4 - OB 6 | Ind 5 - Ind 9 |
| qualidade | OB 7 - OB 8 | Ind 10 - Ind 12 |

| | Estimado (M€) | Realizado (M€) |
|-------------------------|-------------------|--------------------|
| Funcionamento | 16,07 | 0,00 |
| PIDDAC | 11,08 | 0,00 |
| | Planeado (pontos) | Executado (pontos) |
| Recursos Humanos | 6229 | 0 |

| Recursos Humanos | Pontuação | N.º Efectivos | Planeados |
|---|-----------|---------------|-------------|
| Dirigentes - Direcção superior | 20 | 8 | 160 |
| Dirigentes - Direcção intermédia e Chefes de eq | 16 | 22 | 352 |
| Técnico Superior | 12 | 215 | 2580 |
| Coordenador Técnico | 9 | 2 | 18 |
| Assistente Técnico | 8 | 318 | 2544 |
| Encarregado geral operacional | 7 | 0 | 0 |
| Encarregado operacional | 6 | 0 | 0 |
| Assistente Operacional | 5 | 115 | 575 |
| TOTAL | | 680 | 6229 |
| Total geral | | | |

ANEXO II

PRINCIPAIS ACTIVIDADES DAS UNIDADES ORGÂNICAS

ANEXO II.1 DEPARTAMENTOS CENTRAIS

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO DE OPERAÇÕES

Método fundamental de trabalho - Criar e desenvolver parcerias, racionalizando recursos e multiplicando os canais de comunicação com diferentes agentes, de forma a criar valor para a marca *Parques de Portugal*

- Gerir a marca *Parques de Portugal*
 - Lançamento do novo portal do ICNB (canal Internet) - melhorar a disponibilização da informação, externa e interna;
 - Potenciar a rede de pontos de venda do ICNB – dotá-los de uma maior funcionalidade e reformular o modelo editorial do ICNB;
 - Estruturar um programa anual de eventos – potenciar os meios físicos do ICNB através de parcerias;

 - Criar mecanismos de coordenação e articulação no âmbito das actividades de *Visitação*
 - Garantir a qualidade de gestão do património natural – desenvolver um mecanismo de avaliação de desempenho;
 - Garantir a execução do programa de infra-estruturas – definir os meios humanos e financeiros necessários;
 - Garantir uma uniformidade de procedimento, que permita a identificação da rede de AP como um todo, incluindo uma política de comunicação integrada;
 - Garantir a produção de informação de gestão de qualidade e fiável, bem como a gestão da comunicação em alturas críticas, incluindo a época de fogos;
-

- Coordenar a actividade de fiscalização e de vigilância de competência do Instituto.

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA

- Aplicar o POCP (contabilidade patrimonial)
 - Iniciar a aplicação do POCP com o Orçamento de 2008;
 - Formar os utilizadores - ambiente de trabalho nos Serviços Centrais, em Lisboa;
 - Implementar a contabilidade analítica
 - Criar centros de custos;
 - Formar os utilizadores - ambiente de trabalho nos Serviços Centrais, em Lisboa;
 - Implementar Sistema informático da gestão de frota
 - Carregamento deste sistema assegurado pelos DGAC e serviços da DFGA;
 - Gerir os stocks (aprovisionamento e loja)
 - Carregamento e manutenção assegurados pelos serviços da DFGA e da DGCO;
 - Introduzir um novo sistema de gestão documental
 - Elaborar manuais de procedimentos – nas áreas de recursos humanos, aprovisionamento, contabilística e do circuito documental
 - Gestão administrativa (global) dos procedimentos de aquisição de bens e serviços e obras.
-

DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E GESTÃO DA BIODIVERSIDADE

a) Estabelecer os princípios e normas com vista à salvaguarda e gestão racional do património natural e definir prioridades em termos de aquisição de conhecimento técnico e científico e de produção de documentos estruturantes;

- Acompanhamento do protocolo ISA/ICNB “Estudo de concepção das medidas agrícolas e florestais necessárias à gestão das áreas classificadas da Rede Natura 2000 (Portugal Continental) incluídas na segunda fase de Intervenções Territoriais Integradas (ITI)” e elaboração de proposta de gestão agro e silvo-ambiental de áreas da Rede Natura 2000 (concorre também para c))
- Normativo de apreciação de projectos de instalação de linhas eléctricas: coordenação da aplicação (concorre também para c))
- Normativo de avaliação de projectos de infra-estruturas lineares que não linhas eléctricas: elaboração, discussão interna aprovação, divulgação externa e coordenação da aplicação (concorre também para c))
- Lei do Lobo: revisão das normas de implementação (logo que publicado pelo Governo); reavaliação do procedimento relativo aos prejuízos do Lobo e possíveis soluções de gestão no quadro do ProDeR (concorre também para c))
- Conclusão do POA “Documentos Estruturantes”: Atlas das Aves Nidificantes e do Atlas dos Répteis e Anfíbios (publicação; com DCGO) (concorre também para i))

Ver também i), o)

b) Propor a criação de áreas classificadas terrestres ou marinhas no território continental e nas suas águas territoriais, bem como contribuir para a sua criação nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira e pronunciar-se sobre a classificação de espaços naturais de âmbito local;

- Coordenação dos processos de criação de áreas protegidas de âmbito local:
 - Análise dos processos com proposta já apresentada: Tornada, Mindelo, Benavente, Pias e St^a Justa, Óbidos, Lagoas do Tâmega, Portas de Rodão;
-

- Acompanhamento de processos já iniciados sem apresentação de proposta;

Ver também e)

c) Definir os objectivos da conservação da natureza e da biodiversidade, nomeadamente os da Rede Natura 2000;

Ver também a), e), h)

d) *Garantir a integração dos objectivos de conservação da natureza e da biodiversidade nos instrumentos de gestão territorial de âmbito nacional, regional ou municipal, designadamente os decorrentes do plano sectorial da Rede Natura 2000;*

- Consolidação e aplicação do normativo/guia de integração do Plano Sectorial da Rede Natura 2000 nos planos municipais de ordenamento do território;

Ver também i)

e) *Propor a classificação, revisão e desclassificação de áreas da Rede Natura 2000 e promover o seu processo de alargamento ao meio marinho;*

- Rede Natura 2000 e meio marinho: desenvolvimento e acompanhamento de actividades e projectos relativos à designação de SIC marinhos e consolidação de proposta de designação de ZPE marinhas (concorre também para b) e para c))

f) *Assegurar a elaboração dos instrumentos de gestão territorial das áreas classificadas de interesse nacional ou de outros com estes relacionados;*

- Apoio à revisão e elaboração dos planos de ordenamento de áreas protegidas com a componente de Plano de Gestão associada:
 - POAP em elaboração: PPSM, PPCB, PPLBSPA, PPAA;
 - POAP em revisão: PNSE, PNSACV, PNPG;
 - POAP a iniciar revisão em 2008: PNSSM;

g) *Elaborar os Planos de Ordenamento da Orla Costeira quando determinado por resolução do Conselho de Ministros;*

- Coordenação do processo de aplicação dos POOC:
 - Integrar o Grupo de Coordenação Estratégica para o Litoral (SEOTC e SEA);
-

- Assegurar a uniformização de procedimentos nas acções a executar no litoral, (licenciamento em DH, demolições, obras, implementação dos planos de praia, taxas, concursos, pareceres);
- POOC a iniciar revisão em 2008: Sines – Burgau;

h) Assegurar o acompanhamento dos processos dos vários sectores de actividade, designadamente dos sectores da agricultura, da pesca, da caça e da gestão florestal, no âmbito das atribuições do Instituto;

- Acompanhamento dos processos PIN e da participação do ICNB na CAAPIN
- *Normativo de avaliação de projectos florestais: conclusão (concorre também para c))*
- Normativo da actividade cinegética: coordenação da aplicação (concorre também para c))

i) Obter e validar a informação necessária de suporte do inventário e do cadastro nacional dos valores naturais classificados, bem como dos Livros e Listas Vermelhas;

- Revisão da cartografia dos habitats naturais: concurso e abertura de procedimento (concorre também para a) e d))

Ver também j)

j) Criar e gerir a rede de monitorização dos valores naturais de interesse para a conservação da natureza e da biodiversidade, incluindo a gestão da central de anilhagem;

- Desenvolvimento dos sistemas de indicadores para as ITI em Rede Natura 2000
 - Funcionamento da Central Nacional de Anilhagem (Base de dados, organização dos anilhadores, coordenação do projecto de estações de esforço constante, apoio à decisão) (concorre para i))
 - Coordenação da monitorização nacional de aves aquáticas invernantes (concorre para i))
 - Coordenação da monitorização nacional de quirópteros cavernícolas (concorre para i))
 - Coordenação da Rede Nacional de Arrojamentos de Mamíferos Marinhos (incluindo Rede ABRIGOS); organização e execução de acções de formação
-

sobre arrojamentos de mamíferos marinhos para técnicos e vigilantes de AP e entidades externas (Polícia Marítima, GNR, Câmaras Municipais, etc).

- Rastreio de epizootias em aves (protocolos com Instituto Ricardo Jorge, Faculdade de Farmácia e colaboração com DGV – gripe aviária)

l) Assegurar os processos de credenciação e licenciamento decorrentes da legislação e regulamentação de protecção às espécies ameaçadas em vigor no ordenamento jurídico nacional;

- Conclusão da revisão do diploma regulamentador da Convenção de Berna
- Processos de credenciação e derrogações no âmbito dos diplomas das Directivas Aves e Habitats, Convenção de Berna e exóticas.

Ver também p)

m) Normalizar e coordenar os processos relativos ao controlo e erradicação de espécies exóticas;

- Revisão do diploma regulamentador da introdução e detenção de espécies exóticas (concorre também para l))

n) Coordenar a estratégia nacional dos centros de recuperação da fauna selvagem e participar nos processos de licenciamento de parques zoológicos;

- Implementação, começando pela preparação de um normativo de aplicação pelas entidades envolvidas e pelo estabelecimento de protocolos com as instituições responsáveis pelo alojamento dos animais, em caso de aprovação, pela tutela, do "Manual de procedimentos, incluindo medidas e planos de acção a observar pelas entidades públicas que procedem à recolha e remoção/apreensão de animais", elaborado na sequência de despacho conjunto SEA/MADRP.
 - Coordenação da Rede Nacional de Centros de Recuperação de espécies da fauna (articulando a manutenção dos três Centros de Recuperação do ICNB)
 - Conclusão da publicação de portaria regulamentadora dos Centros de Recuperação
 - Legislação regulamentadora dos Parques Zoológicos: comissão de acompanhamento, legalidade dos animais e pareceres sobre projectos científicos e pedagógicos
-

o) Regular e coordenar a gestão do acesso e exploração dos recursos genéticos da flora e da fauna autóctone e as acções de conservação ex situ e de recuperação de fauna selvagem;

- Acompanhamento da aplicação do Plano de Acção do Lince-ibérico, incluindo do funcionamento do centro nacional de reprodução em cativeiro (concorre também para a))

p) Assegurar as funções de Autoridade Administrativa da Convenção CITES e a coordenação das funções da autoridade científica;

- Conclusão da revisão do diploma regulamentador da Convenção CITES (concorre também para l))
- Licenciamento CITES e de espécies isentas, bem como de todas as espécies incluídas nos diplomas legais de conservação da natureza e da biodiversidade e acompanhamento técnico/científico de outras entidades (incluindo gestão da base de dados de licenciamento) (concorre também para l))
- Vigilância e fiscalização no âmbito da CITES, bem como de outra legislação referente à detenção, transporte, comércio e captura de espécimes de espécies incluídas em diplomas legais de conservação da natureza e da biodiversidade e acompanhamento técnico/científico de outras entidades (concorre também para l))
- Organização e execução de acção de actualização e formação sobre aplicação da CITES e restantes diplomas legais de conservação da natureza e da biodiversidade para técnicos e vigilantes do ICNB e entidades externas (alfândegas, polícias)

q) Assegurar a participação nos processos de avaliação de impacte ambiental e a pronúncia nos processos de estudos e análises de incidências ambientais;

- Normalização dos procedimentos de Avaliação de Incidências Ambientais e coordenação central e registo dos processos em curso
 - Normalização dos procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica e coordenação central e registo dos processos em curso
 - Acompanhamento de processos de AIA e AA supra-regionais e nacionais
-

r) Promover e assegurar o acompanhamento e a representação técnica no plano comunitário e internacional no domínio da conservação da natureza e da biodiversidade;

- Assegurar a Presidência da UE nas matérias de coordenação comunitária, e no contexto da tripla presidência (até Junho 2008)
- Elaboração do relatório de aplicação da Directiva Habitats 2000-2006 (art. 17º)
- Acompanhamento dos processos de contencioso comunitário
- Tradução e edição da brochura "All about dolphins! A multilingual educational manual", editada pela UNEP no âmbito da CMS e das comemorações do Ano do Golfinho (UNEP) (com DCGO)
- Delegados nacionais nos Comités Habitats e Aves e respectivos Grupos Científicos
- Ponto Focal do Acordo EUROBATS
- Representação do ICNB no grupo biodiversidade do Acordo OSPAR
- Delegados nacionais no Comité CITES, Grupo de Aplicação, Grupo de Revisão Científica e Grupo de Implementação CITES
- Ponto Focal do Acordo ACCOBAMS
- Ponto Focal da Convenção de Bona e representação no Comité Científico
- Autoridade Administrativa e Autoridade Científica CITES
- Ponto Focal Nacional e Perito Nacional no Comité Científico da Comissão Baleeira Internacional
- Ponto focal da UICN

s) Acompanhar os assuntos referentes à cooperação internacional, designadamente no âmbito dos PALOPS

Sem actividades previstas

ANEXO II.2
QUADRO 2 - ARTICULAÇÃO ENTRE OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS
DEPARTAMENTOS DE GESTÃO DAS ÁREAS CLASSIFICADAS

| PRIORIDADE | OBJECTIVOS | | OE1 | OE2 | OE3 | OE4 | OE5 |
|--|---|--|--|---|--|--|--|
| | ESTRATÉGICOS do ICNB | OBJECTIVOS DEPARTAMENTAIS (plurianuais) | Prosseguir o esforço nacional de assegurar a redução da taxa de perda de biodiversidade até 2010, enquanto autoridade nacional de Conservação da Natureza, nomeadamente pela implementação de planos, programas e acções nos | Gerir a rede de áreas classificadas de âmbito nacional, terrestres e marinhas, colaborar na gestão das áreas protegidas de âmbito regional e local, bem como prestar serviços relacionados com a conservação do património natural e promover a consciência e o interesse da comunidade pela natureza envolvendo-a na defesa desse património | Estabelecer um compromisso de parceria com a sociedade que permita promover a valorização económica e social e o uso sustentável dos valores naturais como factor estruturante da competitividade do país e de diferentes sectores da actividade económica, com particular incidência na visitação das áreas protegidas e no turismo da natureza | Optimizar a utilização dos recursos humanos e patrimoniais e desenvolver esforços para garantir a sustentabilidade financeira do Instituto, com vista a certificar processos e assegurar eficaz e eficientemente os serviços a disponibilizar à comunidade | Acompanhar, em cooperação com as entidades competentes, as questões relacionadas com o cumprimento do direito comunitário e internacional em matéria de conservação da natureza e biodiversidade |
| DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ÁREAS CLASSIFICADAS - NORTE | | | | | | | |
| | Monitorização e estudo da biodiversidade | | | | | | |
| P3 | Desenvolver projectos de uma rede de monitorização da biodiversidade e de pelo menos dois projectos de restauração ecológica | | X | X | | | |
| | Gestão da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas e restauração ecológica | | | | | | |
| P3 | Desenvolver projectos de uma rede de monitorização da biodiversidade e de pelo menos dois projectos de restauração ecológica | | X | X | | | |
| P2 | Assegurar o acompanhamento das Intervenções Territoriais Integradas e dos prejuizos do Lobo. | | X | X | | | |
| P1 | Obter a certificação PAN Parks para o PNPG e a Carta Europeia de Turismo Sustentável para o PNPG, PNDI, PNM e PNAL. Classificar um Parque como Reserva da Biosfera. | | X | X | | | |
| P2 | Aumentar as horas de vigilância não motorizada e a fiscalização dos pareceres emitidos | | X | X | | | |
| P1 | Assegurar a gestão Mata Nacional incluindo a implementação de um programa de créditos de Carbono e um projecto de certificação da gestão florestal | | X | X | | | |
| | Elaboração, revisão e acompanhamento dos instrumentos de ordenamento e de gestão em áreas classificadas | | | | | | |
| P1 | Concluir a revisão do Plano de Ordenamento do Parque Nacional da Peneda-Gerês, a elaboração dos Planos de Ordenamento das Áreas Protegidas de âmbito local, e assegurar o acompanhamento da revisão dos PDM em curso. | | X | X | | | |
| P2 | Assegurar a emissão atempada dos pareceres | | X | X | | | |
| | Planeamento, certificação e gestão do turismo de natureza | | | | | | |
| P2 | Assegurar a emissão atempada dos pareceres | | | X | X | | |
| P2 | Obter a certificação PAN Parks para o PNPG e a Carta Europeia de Turismo Sustentável para o PNPG, PNDI, PNM e PNAL. Classificar um Parque como | | | X | X | | |
| | Criação, qualificação e dinamização das estruturas de visitação | | | | | | |
| P3 | Desenvolver projectos do Programa Nacional da Visitação em Áreas Protegidas | | | X | X | | |
| P2 | Manutenção e melhoria da rede de trilhos dos Parques | | | X | X | | |
| | Informar, educar e sensibilizar os cidadãos para a conservação da natureza | | | | | | |
| P2 | Desenvolver as bases dos micro-sites das áreas protegidas de âmbito nacional | | | X | | | |
| P1 | Assegurar a implementação do Programa Escola da Natureza e o aumento do número de visitas guiadas. | | | X | | | |
| P1 | Assegurar a gestão Mata Nacional incluindo a implementação de um programa de créditos de Carbono e um projecto de certificação da gestão florestal | | | X | | | |
| | Assegurar o serviço de fiscalização e vigilância da natureza | | | | | | |
| P2 | Aumentar as horas de vigilância não motorizada e a fiscalização dos pareceres emitidos | | X | X | | | |
| P1 | Assegurar a gestão Mata Nacional incluindo a implementação de um programa de créditos de Carbono e um projecto de certificação da gestão florestal | | X | X | | | |
| P1 | Promover o desenvolvimento de bosques autóctones e contribuir para a prevenção, vigilância e primeira intervenção dos fogos rurais | | X | X | | | |

ANEXO II.2
QUADRO 2 - ARTICULAÇÃO ENTRE OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS
DEPARTAMENTOS DE GESTÃO DAS ÁREAS CLASSIFICADAS

| PRIORIDADE | OBJECTIVOS | | OE1 | OE2 | OE3 | OE4 | OE5 |
|--|--|--|--|---|--|--|--|
| | ESTRATÉGICOS do ICNB | OBJECTIVOS DEPARTAMENTAIS (plurianuais) | Prosseguir o esforço nacional de assegurar a redução da taxa de perda de biodiversidade até 2010, enquanto autoridade nacional de Conservação da Natureza, nomeadamente pela implementação de planos, programas e acções nos | Gerir a rede de áreas classificadas de âmbito nacional, terrestres e marinhas, colaborar na gestão das áreas protegidas de âmbito regional e local, bem como prestar serviços relacionados com a conservação do património natural e promover a consciência e o interesse da comunidade pela natureza envolvendo-a na defesa desse património | Estabelecer um compromisso de parceria com a sociedade que permita promover a valorização económica e social e o uso sustentável dos valores naturais como factor estruturante da competitividade do país e de diferentes sectores da actividade económica, com particular incidência na visitação das áreas protegidas e no turismo da natureza | Optimizar a utilização dos recursos humanos e patrimoniais e desenvolver esforços para garantir a sustentabilidade financeira do Instituto, com vista a certificar processos e assegurar eficaz e eficientemente os serviços a disponibilizar à comunidade | Acompanhar, em cooperação com as entidades competentes, as questões relacionadas com o cumprimento do direito comunitário e internacional em matéria de conservação da natureza e biodiversidade |
| | Assegurar e acompanhar a gestão dos recursos florestais, com particular atenção à defesa da floresta contra incêndios | | | | | | |
| P2 | Assegurar a emissão atempada dos pareceres | | X | | X | | |
| P2 | Manutenção e melhoria da rede de trilhos dos Parques | | X | | X | | |
| P1 | Assegurar a gestão Mata Nacional incluindo a implementação de um programa de créditos de Carbono e um projecto de certificação da gestão florestal | | X | | X | | |
| P1 | Promover o desenvolvimento de bosques autóctones e contribuir para a prevenção, vigilância e primeira intervenção dos fogos rurais | | X | | X | | |
| | Optimizar a gestão dos recursos humanos e financeiros e gerar receitas pelos serviços prestado | | | | | | |
| P3 | Desenvolver projectos do Programa Nacional da Visitação em Áreas Protegidas | | | X | | X | |
| P1 | Assegurar a implementação do Programa Escola da Natureza e o aumento do número de visitas guiadas. | | | X | | X | |
| P1 | Assegurar a gestão Mata Nacional incluindo a implementação de um programa de créditos de Carbono e um projecto de certificação da gestão florestal | | | X | | X | |
| P2 | Aplicar o SIADAP a todos os funcionários | | | X | | X | |
| P2 | Assegurar a arrecadação de receitas próprias | | | X | | X | |
| DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ÁREAS CLASSIFICADAS - CENTRO E ALTO ALENTEJO | | | | | | | |
| | Gerir espécies e habitats | | | | | | |
| P1 | Gerir, segundo objectivos de conservação, 180 ha de terrenos próprios. | | X | | | | |
| P2 | Participar activamente na elaboração e/ou revisão de 20 IGT | | X | | | | |
| | Promover a Educação Ambiental | | | | | | |
| P1 | Recepcionar e acompanhar 20.000 visitantes centros de informação | | | X | | | |
| | Promover o Turismo de Natureza | | | | | | |
| P1 | Atingir uma taxa de ocupação de 5% no alojamento próprio classificado como unidades de alojamento "Turismo de Natureza". | | | | X | | |
| | Promover o aumento dos recursos financeiros | | | | | | |
| P1 | Atingir receitas no montante de 300.000 euros | | | | | X | |
| DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ÁREAS CLASSIFICADAS - LITORAL DE LISBOA E OESTE | | | | | | | |
| | Gerir a rede de áreas protegidas de âmbito nacional, terrestres e marinhas, que integram o DGACLLO e colaborar na gestão das áreas protegidas de âmbito regional ou local | | | | | | |
| P1 | Constituir e implementar os conselhos estratégicos das áreas protegidas do DGACLLO (RNBerlengas) | | X | X | X | | |
| P1 | Implementar os mecanismos de revisão do POOC Sintra-Sado | | X | X | X | | |
| P2 | Acompanhar a revisão dos IGT's em curso nas áreas protegidas do DGACLLO | | X | X | X | | |
| P1 | Contribuir para a gestão e monitorização de espécies e habitats de elevado valor para a conservação da natureza | | X | X | X | | |
| P2 | Acompanhar os estudos de avaliação de impacte ambiental no território DGACLLO | | X | X | X | | |
| P2 | Acompanhar a adaptação da indústria extractiva e implementação do novo quadro legal | | X | X | X | | |

ANEXO II.2
QUADRO 2 - ARTICULAÇÃO ENTRE OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS
DEPARTAMENTOS DE GESTÃO DAS ÁREAS CLASSIFICADAS

| PRIORIDADE | OBJECTIVOS | OE1 | OE2 | OE3 | OE4 | OE5 |
|------------|---|---|--|---|---|---|
| | ESTRATÉGICOS do ICNB OBJECTIVOS DEPARTAMENTAIS (plurianuais) | Prosseguir o esforço nacional de assegurar a redução da taxa de perda de biodiversidade até 2010, enquanto autoridade nacional de Conservação da Natureza, nomeadamente pela implementação de planos, programas e acções nos | Gerir a rede de áreas classificadas de âmbito nacional, terrestres e marinhas, colaborar na gestão das áreas protegidas de âmbito regional e local, bem como prestar serviços relacionados com a conservação do património natural e promover a consciência e o interesse da comunidade pela natureza envolvendo-a na defesa desse património | Estabelecer um compromisso de parceria com a sociedade que permita promover a valorização económica e social e o uso sustentável dos valores naturais como factor estruturante da competitividade do país e de diferentes sectores da actividade económica, com particular incidência na visitação das áreas protegidas e no turismo da natureza | Optimizar a utilização dos recursos humanos e patrimoniais e desenvolver esforços para garantir a sustentabilidade financeira do Instituto, com vista a certificar processos e assegurar eficaz e eficientemente os serviços a disponibilizar à comunidade | Acompanhar, em cooperação com as entidades competentes, as questões relacionadas com o cumprimento do direito comunitário e internacional em matéria de conservação da natureza e biodiversidade |
| P1 | Adoptar procedimentos organizacionais e contabilístico-financeiros que contribuam para a melhoria da gestão do ICNB | X | X | X | | |
| P2 | Dinamizar o estabelecimento de parcerias locais visando o desenvolvimento de projectos de conservação do património natural e das respectivas estruturas de visitação. | X | X | X | | |
| P2 | Dinamizar acções de educação e interpretação ambiental no território DGACLLLO | X | X | X | | |
| P1 | Garantir a execução técnica e financeira de projectos comunitários/internacionais | X | X | X | | |
| P1 | Vigilância e fiscalização das áreas classificadas do território DGACLLLO | X | X | X | | |
| | Participação na elaboração e/ou revisão dos Instrumentos de Gestão Territorial em curso, com particular ênfase na revisão do POOC Sintra -Sado e dos PMOT's dentro do territórios das áreas protegidas do DGACLLLO | | | | | |
| P1 | Implementar os mecanismos de revisão do POOC Sintra-Sado | X | X | | | |
| P2 | Acompanhar a revisão dos IGT's em curso nas áreas protegidas do DGACLLLO | X | X | | | |
| P2 | Dinamizar o estabelecimento de parcerias locais visando o desenvolvimento de projectos de conservação do património natural e das respectivas estruturas de visitação. | X | X | | | |
| | Optimizar a utilização dos recursos humanos e patrimoniais e desenvolver esforços para garantir a sustentabilidade financeira do Instituto, com vista a certificar processos e assegurar eficaz e eficientemente os serviços a disponibilizar à comunidade | | | | | |
| P2 | Acompanhar a revisão dos IGT's em curso nas áreas protegidas do DGACLLLO | | X | | X | |
| P1 | Contribuir para a gestão e monitorização de espécies e habitats de elevado valor para a conservação da natureza | | X | | X | |
| P2 | Acompanhar os estudos de avaliação de impacte ambiental no território DGACLLLO | | X | | X | |
| P2 | Acompanhar a adaptação da indústria extractiva e implementação do novo quadro legal | | X | | X | |
| P1 | Adoptar procedimentos organizacionais e contabilístico-financeiros que contribuam para a melhoria da gestão do ICNB | | X | | X | |
| P2 | Dinamizar o estabelecimento de parcerias locais visando o desenvolvimento de projectos de conservação do património natural e das respectivas estruturas de visitação. | | X | | X | |
| P2 | Dinamizar acções de educação e interpretação ambiental no território DGACLLLO | | X | | X | |
| P1 | Garantir a execução técnica e financeira de projectos comunitários/internacionais | | X | | X | |
| | Elaboração dos Planos de Acção correspondentes a cada uma das seguintes vertentes de actuação do departamento: comunicação e gestão de espécies e habitats | | | | | |
| P1 | Implementar os mecanismos de revisão do POOC Sintra-Sado | X | X | X | | |
| P2 | Acompanhar a revisão dos IGT's em curso nas áreas protegidas do DGACLLLO | X | X | X | | |
| P1 | Contribuir para a gestão e monitorização de espécies e habitats de elevado valor para a conservação da natureza | X | X | X | | |
| P2 | Dinamizar o estabelecimento de parcerias locais visando o desenvolvimento de projectos de conservação do património natural e das respectivas estruturas de visitação. | X | X | X | | |
| P2 | Dinamizar acções de educação e interpretação ambiental no território DGACLLLO | X | X | X | | |
| P1 | Garantir a execução técnica e financeira de projectos comunitários/internacionais | X | X | X | | |

ANEXO II.2
QUADRO 2 - ARTICULAÇÃO ENTRE OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS
DEPARTAMENTOS DE GESTÃO DAS ÁREAS CLASSIFICADAS

| PRIORIDADE | OBJECTIVOS | | OE1 | OE2 | OE3 | OE4 | OE5 |
|--|---|--|--|---|--|--|--|
| | ESTRATÉGICOS do ICNB | OBJECTIVOS DEPARTAMENTAIS (plurianuais) | Prosseguir o esforço nacional de assegurar a redução da taxa de perda de biodiversidade até 2010, enquanto autoridade nacional de Conservação da Natureza, nomeadamente pela implementação de planos, programas e acções nos | Gerir a rede de áreas classificadas de âmbito nacional, terrestres e marinhas, colaborar na gestão das áreas protegidas de âmbito regional e local, bem como prestar serviços relacionados com a conservação do património natural e promover a consciência e o interesse da comunidade pela natureza envolvendo-a na defesa desse património | Estabelecer um compromisso de parceria com a sociedade que permita promover a valorização económica e social e o uso sustentável dos valores naturais como factor estruturante da competitividade do país e de diferentes sectores da actividade económica, com particular incidência na visitação das áreas protegidas e no turismo da natureza | Optimizar a utilização dos recursos humanos e patrimoniais e desenvolver esforços para garantir a sustentabilidade financeira do Instituto, com vista a certificar processos e assegurar eficaz e eficientemente os serviços a disponibilizar à comunidade | Acompanhar, em cooperação com as entidades competentes, as questões relacionadas com o cumprimento do direito comunitário e internacional em matéria de conservação da natureza e biodiversidade |
| DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ÁREAS CLASSIFICADAS - SUL | | | | | | | |
| | Assegurar as funções de gestão, de monitorização, de DPCI, de vigilância e de fiscalização dos valores de biodiversidade existentes nos territórios das Áreas Classificadas atribuídas ao DGAC-Sul, através da elaboração, até 2010, de 3 planos de gestão de AP (um por ano), da elaboração de 3 planos de monitorização (um por ano), do acompanhamento de 12 processos de AIA, do acompanhamento de 2 ITI e da apresentação de uma proposta de criação de 3 micro-reservas (uma em cada ano) | | | | | | |
| P1 | Facultar, para aprovação superior, as versões revistas ou alteradas por via simplificada, dos planos especiais de ordenamento do território incidentes nas Áreas Protegidas que integram o Departamento e implementar os que se encontram em vigor ou que vierem a ser aprovados e publicados | | X | X | | | X |
| P2 | Propor para aprovação os planos de gestão para as Áreas Protegidas que integram o Departamento | | X | X | | | X |
| P1 | Definir, submeter a aprovação Superior e iniciar a implementação de um programa de vigilância, de fiscalização e de monitorização das actividades humanas e dos factores bio-físicos com maior impacto sobre os valores naturais mais relevantes, ocorrentes no território do DGAC-Sul, com incidência predominante nos territórios das AP e nas áreas classificadas da RN2000 | | X | X | | | X |
| P1 | Contribuir para a redução das ocorrências de focos de incêndio motivados por acção humana e da área ardida, bem como para a diminuição dos impactos sobre os habitats e espécies e sua recuperação no território das AP do DGAC-Sul | | X | X | | | X |
| P1 | Apoiar a implementação do Plano de Acção do lince-ibérico e contribuir para a conclusão da elaboração do Plano de Acção do saramugo | | X | X | | | X |
| P2 | Apoiar a implementação dos 2 ITI já existentes no território abrangido pelo DGAC-Sul (Castro Verde e Sudoeste Alentejano) e enveredar esforços no sentido da criação de, pelo menos, mais 1 ITI (Gadiana). Acompanhamento da definição das medidas de gestão agro-florestal para a 2ª fase das ITI (Serras do Algarve, Moura/Mourão/Barrancos, novas ZPE estepárias) | | X | X | | | X |
| P3 | Iniciar o processo de identificação de áreas fundamentais para a conservação de espécies (fauna e flora) tendentes à sua futura aquisição ou contractualização (uma micro-reserva) e inclusão numa rede de pontos de interesse a enquadrar numa óptica de visitação | | X | X | | | X |
| P2 | Apoiar a elaboração e implementação de Planos de Acção de espécies ameaçadas, protegidas por legislação comunitária ou internacional | | X | X | | | X |
| P2 | Apoiar a aplicação das normas legais comunitárias ou internacionais ratificadas por Portugal, previstas em Directivas e Regulamentos Comunitários e em Convenções e outros Acordos Internacionais | | X | X | | | X |
| P1 | Contribuir para a execução e acompanhamento das acções previstas nos Protocolos de Colaboração entre o ICNB e a BRISA (A2 – Auto-Estrada do Sul, no troço da ZPE de Castro Verde), entre o ICNB e a EDP (Estudo de consolidação da avaliação da problemática das linhas eléctricas na conservação da Abetarda (Otis tarda) e Sisão (Tetrax tetrax) na ZPE de Castro Verde) e entre o ICNB e a REN (Continuidade da monitorização da linha Ferreira do Alentejo - Ourique) | | X | X | | | X |
| P2 | Contribuir para assegurar a participação do ICNB em projectos de conservação da natureza no âmbito do Programa LIFE ("Conservação das populações arbóricolas de Águia de Bonelli em Portugal") e do Programa INTERREG ("Conservação da Fauna Ameaçada das Regiões Alentejo, Centro e Estremadura"). Participar e promover a elaboração de novas candidaturas aos programas atrás referidos no território atribuído ao DGAC-Sul | | X | X | | | X |
| P2 | Contribuir para a elaboração e promoção de normas de sustentabilidade das actividades económicas com particular incidência sobre os recursos naturais característicos do território atribuído ao DGAC-Sul, tais como a actividade cinegética, a pecuária extensiva, a silvicultura, a captura e recolha de recursos biológicos marinhos (ex.: perceves; moluscos; crustáceos; bivalves) | | X | X | | | X |
| P3 | Participar no acompanhamento de processos relacionados com contencioso comunitário incidentes sobre o território atribuído ao DGAC-Sul | | X | X | | | X |

ANEXO II.2
QUADRO 2 - ARTICULAÇÃO ENTRE OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS
DEPARTAMENTOS DE GESTÃO DAS ÁREAS CLASSIFICADAS

| PRIORIDADE | OBJECTIVOS | OE1 | OE2 | OE3 | OE4 | OE5 |
|------------|--|---|--|---|---|---|
| | ESTRATÉGICOS do ICNB OBJECTIVOS DEPARTAMENTAIS (plurianuais) | Prosseguir o esforço nacional de assegurar a redução da taxa de perda de biodiversidade até 2010, enquanto autoridade nacional de Conservação da Natureza, nomeadamente pela implementação de planos, programas e acções nos | Gerir a rede de áreas classificadas de âmbito nacional, terrestres e marinhas, colaborar na gestão das áreas protegidas de âmbito regional e local, bem como prestar serviços relacionados com a conservação do património natural e promover a consciência e o interesse da comunidade pela natureza envolvendo-a na defesa desse património | Estabelecer um compromisso de parceria com a sociedade que permita promover a valorização económica e social e o uso sustentável dos valores naturais como factor estruturante da competitividade do país e de diferentes sectores da actividade económica, com particular incidência na visitação das áreas protegidas e no turismo da natureza | Optimizar a utilização dos recursos humanos e patrimoniais e desenvolver esforços para garantir a sustentabilidade financeira do Instituto, com vista a certificar processos e assegurar eficaz e eficientemente os serviços a disponibilizar à comunidade | Acompanhar, em cooperação com as entidades competentes, as questões relacionadas com o cumprimento do direito comunitário e internacional em matéria de conservação da natureza e biodiversidade |
| | Rever, implementar e/ou acompanhar 12 IGT [3 POAP; 2 POOC; 1 PROT e 6 PDM] | | | | | |
| P1 | Facultar, para aprovação superior, as versões revistas ou alteradas por via simplificada, dos planos especiais de ordenamento do território incidentes nas Áreas Protegidas que integram o Departamento e implementar os que se encontram em vigor ou que vierem a ser aprovados e publicados | X | X | | | X |
| P2 | Assegurar a representação do ICNB/DGAC-Sul nas Comissões de Acompanhamento ou Comissões Mistas de Coordenação (CA e CMC) de elaboração e/ou de revisão do PROT-Alentejo, PEOT e PMOT com maior relevância (E.F.M. Alqueva; Planos de Bacia - Guadiana; Municípios com território incluído nas AP e AC, etc.) | X | X | | | X |
| P1 | Concluir, sob orientação do Gabinete SEÁ, o processo de normalização regulamentar dos loteamentos em situação irregular existentes nos Concelhos de Aljezur, de Vila do Bispo e de Loulé | X | X | | | X |
| P2 | Propor para aprovação os planos de gestão para as Áreas Protegidas que integram o Departamento | X | X | | | X |
| P1 | Definir, submeter a aprovação Superior e iniciar a implementação de um programa de vigilância, de fiscalização e de monitorização das actividades humanas e dos factores bio-físicos com maior impacto sobre os valores naturais mais relevantes, ocorrentes no território do DGAC-Sul, com incidência predominante nos territórios das AP e nas áreas classificadas da RN2000 | X | X | | | X |
| P1 | Implementar os novos procedimentos administrativos de registo, classificação, tratamento e circulação de documentação e facultar as necessárias condições de disponibilização de informação técnica e de análise de processos, tendo em vista assegurar a uniformização de pareceres, com particular incidência nos domínios da RN 2000, AIA, Caça, Floresta, Agricultura, Pecuária, POOC, DPM | X | X | | | X |
| P1 | Apoiar a implementação do Plano de Acção do linco-ibérico e contribuir para a conclusão da elaboração do Plano de Acção do saramugo | X | X | | | X |
| P2 | Apoiar a implementação dos 2 ITI já existentes no território abrangido pelo DGAC-Sul (Castro Verde e Sudoeste Alentejano) e enveredar esforços no sentido da criação de, pelo menos, mais 1 ITI (Guadiana). Acompanhamento da definição das medidas de gestão agro-florestal para a 2ª fase das ITI (Serras do Algarve, Moura/Mourão/Barrancos, novas ZPE's estepárias)* | X | X | | | X |
| P2 | Contribuir para a reclassificação dos Sítios Classificados da Rocha da Pena e da Fonte Benémola, como Áreas de Âmbito Local (Paisagens Protegidas) | X | X | | | X |
| P3 | Iniciar o processo de identificação de áreas fundamentais para a conservação de espécies (fauna e flora) tendentes à sua futura aquisição ou contractualização (uma micro-reserva) e inclusão numa rede de pontos de interesse a enquadrar numa óptica de visitação | X | X | | | X |
| P2 | Apoiar a elaboração e implementação de Planos de Acção de espécies ameaçadas, protegidas por legislação comunitária ou internacional | X | X | | | X |
| P2 | Apoiar a aplicação das normas legais comunitárias ou internacionais ratificadas por Portugal, previstas em Directivas e Regulamentos Comunitários e em Convenções e outros Acordos Internacionais | X | X | | | X |
| P2 | Contribuir para assegurar a participação do ICNB em projectos de conservação da natureza no âmbito do Programa LIFE ("Conservação das populações arbóricolas de Águia de Bonelli em Portugal") e do Programa INTERREG ("Conservação da Fauna Ameaçada das Regiões Alentejo, Centro e Estremadura"). Participar e promover a elaboração de novas candidaturas aos programas atrás referidos no território atribuído ao DGAC-Sul | X | X | | | X |
| P2 | Contribuir para a elaboração e promoção de normas de sustentabilidade das actividades económicas com particular incidência sobre os recursos naturais característicos do território atribuído ao DGAC-Sul, tais como a actividade cinegética, a pecuária extensiva, a silvicultura, a captura e recolha de recursos biológicos marinhos (ex.: perceves; moluscos; crustáceos; bivalves) | X | X | | | X |
| P3 | Participar no acompanhamento de processos relacionados com contencioso comunitário incidentes sobre o território atribuído ao DGAC-Sul | X | X | | | X |

ANEXO II.2
QUADRO 2 - ARTICULAÇÃO ENTRE OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS
DEPARTAMENTOS DE GESTÃO DAS ÁREAS CLASSIFICADAS

| PRIORIDADE | OBJECTIVOS | OE1 | OE2 | OE3 | OE4 | OE5 |
|------------|---|---|--|---|---|---|
| | ESTRATÉGICOS do ICNB OBJECTIVOS DEPARTAMENTAIS (plurianuais) | Prosseguir o esforço nacional de assegurar a redução da taxa de perda de biodiversidade até 2010, enquanto autoridade nacional de Conservação da Natureza, nomeadamente pela implementação de planos, programas e acções nos | Gerir a rede de áreas classificadas de âmbito nacional, terrestres e marinhas, colaborar na gestão das áreas protegidas de âmbito regional e local, bem como prestar serviços relacionados com a conservação do património natural e promover a consciência e o interesse da comunidade pela natureza envolvendo-a na defesa desse património | Estabelecer um compromisso de parceria com a sociedade que permita promover a valorização económica e social e o uso sustentável dos valores naturais como factor estruturante da competitividade do país e de diferentes sectores da actividade económica, com particular incidência na visitação das áreas protegidas e no turismo da natureza | Optimizar a utilização dos recursos humanos e patrimoniais e desenvolver esforços para garantir a sustentabilidade financeira do Instituto, com vista a certificar processos e assegurar eficaz e eficientemente os serviços a disponibilizar à comunidade | Acompanhar, em cooperação com as entidades competentes, as questões relacionadas com o cumprimento do direito comunitário e internacional em matéria de conservação da natureza e biodiversidade |
| | Gerir o património móvel e imóvel do DGAC-Sul e criar as condições para a requalificação e revitalização das infra-estruturas e dos equipamentos de visitação, de acolhimento e de promoção da educação e informação ambiental, tendo em vista recepção, sensibilizar e informar 40.000 visitantes em 2010 (25.000 em 2008, 20.000 em 2006 e 40.000 em 2010) | | | | | |
| P1 | Promover as diligências necessárias para dotar o DGAC-Sul de meios humanos suficientes, motivados e valorizados, com valências técnicas, técnico-profissionais e administrativas adequadas, procurando assegurar a necessária formação, reciclagem, valorização e capacitação | | X | X | X | |
| P1 | Promover as diligências necessárias para dotar o DGAC-Sul de meios informáticos adequados e actualizados (hardware e software), equipamento técnico e meios de deslocação e de comunicação que garantam o cabal, atempado e seguro cumprimento das suas funções | | X | X | X | |
| P1 | Implementar os novos procedimentos administrativos de registo, classificação, tratamento e circulação de documentação e facultar as necessárias condições de disponibilização de informação técnica e de análise de processos, tendo em vista assegurar a uniformização de pareceres, com particular incidência nos domínios da RN2000, AIA, Caça, Floresta, Agricultura, Pecuária, POOC, DPM | | X | X | X | |
| P1 | Executar os procedimentos essenciais necessários para a cobrança efectiva da taxa referente à emissão dos pareceres e autorizações emitidas pelo DGAC-Sul, bem como à efectiva cobrança das taxas de utilização e ocupação permanente ou temporária do DPM | | X | X | X | |
| P2 | Estabelecer e propor um plano de comunicação interna e externa, que inclua a renovação da sinalética, a criação de condições de acesso à "internet", "intranet" e ao correio electrónico em todas as AP e a criação e desenvolvimento de conteúdos relativos aos micro-sites das AP | | X | X | X | |
| P2 | Melhorar as condições de visitação e de uso público das Áreas Protegidas que integram o DGAC-Sul | | X | X | X | |
| P2 | Contribuir para a reclassificação dos Sítios Classificados da Rocha da Pena e da Fonte Benémola, como Áreas de Âmbito Local (Paisagens Protegidas) | | X | X | X | |
| P2 | Assegurar a resposta em tempo útil aos processos/solicitações entrados no DGAC-Sul, mantendo em 2008, o nível de solicitações sem resposta verificado em 2007, face à redução, entretanto ocorrida, dos recursos humanos | | X | X | X | |
| P3 | Estabelecer e propor às Autarquias programas/planos de educação/sensibilização ambiental para os Municípios integrados em AP no DGAC-Sul | | X | X | X | |
| P3 | Iniciar o processo de identificação de áreas fundamentais para a conservação de espécies (fauna e flora) tendentes à sua futura aquisição ou contractualização (uma micro-reserva) e inclusão numa rede de pontos de interesse a enquadrar numa óptica de visitação | | X | X | X | |
| | Atingir receitas em 2010, no montante de € 250.000,00 (a) - acréscimo anual de 11 %, relativamente a 2007 (€ 225.000,00) (b) | | | | | |
| P1 | Promover as diligências necessárias para dotar o DGAC-Sul de meios humanos suficientes, motivados e valorizados, com valências técnicas, técnico-profissionais e administrativas adequadas, procurando assegurar a necessária formação, reciclagem, valorização e capacitação | | | | X | |
| P1 | Promover as diligências necessárias para dotar o DGAC-Sul de meios informáticos adequados e actualizados (hardware e software), equipamento técnico e meios de deslocação e de comunicação que garantam o cabal, atempado e seguro cumprimento das suas funções | | | | X | |
| P1 | Implementar os novos procedimentos administrativos de registo, classificação, tratamento e circulação de documentação e facultar as necessárias condições de disponibilização de informação técnica e de análise de processos, tendo em vista assegurar a uniformização de pareceres, com particular incidência nos domínios da RN2000, AIA, Caça, Floresta, Agricultura, Pecuária, POOC, DPM | | | | X | |
| P1 | Executar os procedimentos essenciais necessários para a cobrança efectiva da taxa referente à emissão dos pareceres e autorizações emitidas pelo DGAC-Sul, bem como à efectiva cobrança das taxas de utilização e ocupação permanente ou temporária do DPM | | | | X | |

ANEXO II.2
QUADRO 2 - ARTICULAÇÃO ENTRE OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS
DEPARTAMENTOS DE GESTÃO DAS ÁREAS CLASSIFICADAS

| PRIORIDADE | OBJECTIVOS | | OE1 | OE2 | OE3 | OE4 | OE5 |
|------------|---|--|--|---|--|--|--|
| | ESTRATÉGICOS do ICNB | OBJECTIVOS DEPARTAMENTAIS (plurianuais) | Prosseguir o esforço nacional de assegurar a redução da taxa de perda de biodiversidade até 2010, enquanto autoridade nacional de Conservação da Natureza, nomeadamente pela implementação de planos, programas e acções nos | Gerir a rede de áreas classificadas de âmbito nacional, terrestres e marinhas, colaborar na gestão das áreas protegidas de âmbito regional e local, bem como prestar serviços relacionados com a conservação do património natural e promover a consciência e o interesse da comunidade pela natureza envolvendo-a na defesa desse património | Estabelecer um compromisso de parceria com a sociedade que permita promover a valorização económica e social e o uso sustentável dos valores naturais como factor estruturante da competitividade do país e de diferentes sectores da actividade económica, com particular incidência na visitação das áreas protegidas e no turismo da natureza | Optimizar a utilização dos recursos humanos e patrimoniais e desenvolver esforços para garantir a sustentabilidade financeira do Instituto, com vista a certificar processos e assegurar eficaz e eficientemente os serviços a disponibilizar à comunidade | Acompanhar, em cooperação com as entidades competentes, as questões relacionadas com o cumprimento do direito comunitário e internacional em matéria de conservação da natureza e biodiversidade |
| P2 | | Melhorar as condições de visitação e de uso público das Áreas Protegidas que integram o DGAC-Sul | | | | X | |
| P2 | | Assegurar a resposta em tempo útil aos processos/solicitações entrados no DGAC-Sul, mantendo em 2008, o nível de solicitações sem resposta verificado em 2007, face à redução, entretanto ocorrida, dos recursos humanos | | | | X | |
| | <p>(a) Estes valores pressupõem a manutenção das receitas provenientes das taxas de ocupação do DPM e devem ser acrescidas às receitas do DGAC-Sul as componentes de transferências provenientes da APA, da DGRF e da DGE, resultantes dos processos de AIA, de licenças de caça e da actividade mineira, respectivamente, nas percentagens relativas aos processos acompanhados pelo DGAC-Sul;</p> <p>(b) Em 2007 as receitas arrecadadas no DGAC-Sul (PNRF+PNSACV+PNVG) ascenderam a 225 000,00 euro (valores provisórios).</p> | | | | | | |
| | | Aumentar a produtividade, promover a requalificação de recursos humanos, potenciar e dignificar as condições de funcionamento e melhorar a imagem das Áreas Protegidas que integram o DGAC-Sul, concretizada através da elaboração de propostas de planos de formação e de comunicação e da manutenção, em 2008, do nível de solicitações sem resposta, face à redução, entretanto ocorrida, dos recursos humanos e diminuição de 5% em 2008 e de 15% em 2009 | | | | | |
| P1 | | Facultar, para aprovação superior, as versões revistas ou alteradas por via simplificada, dos planos especiais de ordenamento do território incidentes nas Áreas Protegidas que integram o Departamento e implementar os que se encontram em vigor ou que vierem a ser aprovados e publicados | | | X | | X |
| P2 | | Assegurar a representação do ICNB/DGAC-Sul nas Comissões de Acompanhamento ou Comissões Mistas de Coordenação (CA e CM) de elaboração e/ou de revisão do PROT-Alentejo, PEOT e PMOT com maior relevância (E.F.M. Alqueva; Planos de Bacia - Guadiana; Municípios com território incluído nas AP e AC) | | | X | | X |
| P1 | | Concluir, sob orientação do Gabinete SEA, o processo de normalização regulamentar dos loteamentos em situação irregular existentes nos Concelhos de Aljezur, de Vila do Bispo e de Loulé | | | X | | X |
| P2 | | Propor para aprovação os planos de gestão para as Áreas Protegidas que integram o Departamento | | | X | | X |
| P1 | | Definir, submeter a aprovação Superior e iniciar a implementação de um programa de vigilância, de fiscalização e de monitorização das actividades humanas e dos factores bio-físicos com maior impacto sobre os valores naturais mais relevantes, ocorrentes no território do DGAC-Sul, com incidência predominante nos territórios das AP e nas áreas classificadas da RN2000 | | | X | | X |
| P1 | | Promover as diligências necessárias para dotar o DGAC-Sul de meios humanos suficientes, motivados e valorizados, com valências técnicas, técnico-profissionais e administrativas adequadas, procurando assegurar a necessária formação, reciclagem, valorização e capacitação | | | X | | X |
| P1 | | Promover as diligências necessárias para dotar o DGAC-Sul de meios informáticos adequados e actualizados (hardware e software), equipamento técnico e meios de deslocação e de comunicação que garantam o cabal, atempado e seguro cumprimento das suas funções | | | X | | X |
| P1 | | Implementar os novos procedimentos administrativos de registo, classificação, tratamento e circulação de documentação e facultar as necessárias condições de disponibilização de informação técnica e de análise de processos, tendo em vista assegurar a uniformização de pareceres, com particular incidência nos domínios da RN2000, AIA, Caça, Floresta, Agricultura, Pecuária, POOC, DPM | | | X | | X |
| P1 | | Executar os procedimentos essenciais necessários para a cobrança efectiva da taxa referente à emissão dos pareceres e autorizações emitidas pelo DGAC-Sul, bem como à efectiva cobrança das taxas de utilização e ocupação permanente ou temporária do DPM | | | X | | X |
| P2 | | Estabelecer e propor um plano de comunicação interna e externa, que inclua a renovação da sinalética, a criação de condições de acesso à "internet", "intranet" e ao correio electrónico em todas as A.P.'s e a criação e desenvolvimento de conteúdos relativos aos micro-sites das AP | | | X | | X |
| P2 | | Melhorar as condições de visitação e de uso público das Áreas Protegidas que integram o DGAC-Sul | | | X | | X |
| P1 | | Contribuir para a redução das ocorrências de focos de incêndio motivados por acção humana e da área ardida, bem como para a diminuição dos impactos sobre os habitats e espécies e sua recuperação no território das AP do DGAC-Sul | | | X | | X |

ANEXO II.2
QUADRO 2 - ARTICULAÇÃO ENTRE OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS
DEPARTAMENTOS DE GESTÃO DAS ÁREAS CLASSIFICADAS

| PRIORIDADE | OBJECTIVOS | | OE1 | OE2 | OE3 | OE4 | OE5 |
|--|--------------|--|--|---|--|--|--|
| | ESTRATÉGICOS | OBJECTIVOS DEPARTAMENTAIS (plurianuais) | Prosseguir o esforço nacional de assegurar a redução da taxa de perda de biodiversidade até 2010, enquanto autoridade nacional de Conservação da Natureza, nomeadamente pela implementação de planos, programas e acções nos | Gerir a rede de áreas classificadas de âmbito nacional, terrestres e marinhas, colaborar na gestão das áreas protegidas de âmbito regional e local, bem como prestar serviços relacionados com a conservação do património natural e promover a consciência e o interesse da comunidade pela natureza envolvendo-a na defesa desse património | Estabelecer um compromisso de parceria com a sociedade que permita promover a valorização económica e social e o uso sustentável dos valores naturais como factor estruturante da competitividade do país e de diferentes sectores da actividade económica, com particular incidência na visitação das áreas protegidas e no turismo da natureza | Optimizar a utilização dos recursos humanos e patrimoniais e desenvolver esforços para garantir a sustentabilidade financeira do Instituto, com vista a certificar processos e assegurar eficaz e eficientemente os serviços a disponibilizar à comunidade | Acompanhar, em cooperação com as entidades competentes, as questões relacionadas com o cumprimento do direito comunitário e internacional em matéria de conservação da natureza e biodiversidade |
| P1 | | Apoiar a implementação do Plano de Acção do lince-ibérico e contribuir para a conclusão da elaboração do Plano de Acção do saramugo | | | X | X | |
| P2 | | Apoiar a implementação dos 2 ITI já existentes no território abrangido pelo DGAC-Sul (Castro Verde e Sudoeste Alentejano) e enveredar esforços no sentido da criação de, pelo menos, mais 1 ITI (Guadiana). Acompanhamento da definição das medidas de gestão agro-florestal para a 2ª fase das ITI (Serras do Algarve, Moura/Mourão/Barrancos, novas ZPE estepárias)* | | | X | X | |
| P2 | | Assegurar a resposta em tempo útil aos processos/solicitações entrados no DGAC-Sul, mantendo em 2008, o nível de solicitações sem resposta verificado em 2007, face à redução, entretanto ocorrida, dos recursos humanos | | | X | X | |
| P3 | | Estabelecer e propor às Autarquias programas/planos de educação/sensibilização ambiental para os Municípios integrados em AP no DGAC-Sul | | | X | X | |
| P2 | | Apoiar a elaboração e implementação de Planos de Acção de espécies ameaçadas, protegidas por legislação comunitária ou internacional | | | X | X | |
| P2 | | Apoiar a aplicação das normas legais comunitárias ou internacionais ratificadas por Portugal, previstas em Directivas e Regulamentos Comunitários e em Convenções e outros Acordos Internacionais | | | X | X | |
| DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ÁREAS CLASSIFICADAS - ZONAS HÚMIDAS | | | | | | | |
| | | Assegurar a Conservação e Valorização da Fauna, Flora e Habitats naturais e seminaturais | | | | | |
| P1 | | Elaboração de Planos de Acção/Monitorização de espécies e de modelos de certificação de actividades sustentáveis e contribuição para a criação de novas áreas classificadas (c) | X | X | | | X |
| P2 | | Assegurar a implementação dos planos de ordenamento, participar nos processos de elaboração/revisão dos IGTs e nos processos de AIA e AAE bem como assegurar a representação nas CMDFCI e a vigilância e fiscalização no território afecto ao departamento | X | X | | | X |
| | | Assegurar a integração dos objectivos da conservação da natureza e da biodiversidade nas políticas do OT e demais políticas sectoriais | | | | | |
| P1 | | Elaboração de Planos de Acção/Monitorização de espécies e de modelos de certificação de actividades sustentáveis e contribuição para a criação de novas áreas classificadas (c) | X | | X | | |
| P2 | | Assegurar a implementação dos planos de ordenamento, participar nos processos de elaboração/revisão dos IGTs e nos processos de AIA e AAE bem como assegurar a representação nas CMDFCI e a vigilância e fiscalização no território afecto ao departamento | X | | X | | |
| P1 | | Desenvolver projectos de intervenção e rentabilização de infra-estruturas com potencial de visitação e/ou outra actividade, promovendo o estabelecimento de parcerias e protocolos com interesse directo para a conservação da natureza e para o desenvolvimento local, com entidades públicas e/ou privadas e o envolvimento da população local | X | | X | | |
| | | Promover a visibilidade projecção e reconhecimento da importância das Zonas Húmidas | | | | | |
| P1 | | Desenvolver projectos de intervenção e rentabilização de infra-estruturas com potencial de visitação e/ou outra actividade, promovendo o estabelecimento de parcerias e protocolos com interesse directo para a conservação da natureza e para o desenvolvimento local, com entidades públicas e/ou privadas e o envolvimento da população local | | X | X | | X |
| | | Criar um modelo de gestão para optimização de meios e aumento de eficiência nos procedimentos | | | | | |
| P1 | | Implementar o modelo de gestão do departamento e a definição de pontos focais e interlocutores privilegiados para temas-chave | | X | | X | |
| | | Contribuir para sustentabilidade financeira do ICNB | | | | | |
| P1 | | Desenvolver projectos de intervenção e rentabilização de infra-estruturas com potencial de visitação e/ou outra actividade, promovendo o estabelecimento de parcerias e protocolos com interesse directo para a conservação da natureza e para o desenvolvimento local, com entidades públicas e/ou privadas e o envolvimento da população local | | | X | X | |
| P1 | | Desenvolvimento de estratégias para obtenção de receitas e contenção de despesas | | | X | X | |
| | | (c) Este objectivo tem conteúdos diferentes do objectivo 4.1 da carta de missão | | | | | |

ANEXO II.3
QUADRO 3 - ARTICULAÇÃO ENTRE OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS
UNIDADES DE APOIO À PRESIDÊNCIA

| PRIORIDADE | OBJECTIVOS do do | OE1 | OE2 | OE3 | OE4 | OE5 |
|--|--|--|---|--|--|--|
| | | Prosseguir o esforço nacional de assegurar a redução da taxa de perda de biodiversidade até 2010, enquanto autoridade nacional de Conservação da Natureza, nomeadamente pela implementação de planos, programas e acções nos domínios da inventariação, monitorização, gestão e fiscalização previstos na "Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade" | Gerir a rede de áreas classificadas de âmbito nacional, terrestres e marinhas, e colaborar na gestão das áreas protegidas de âmbito regional e local, bem como prestar serviços relacionados com a conservação do património natural e promover a consciência e o interesse da comunidade pela natureza envolvendo-a na defesa desse património | Estabelecer um compromisso de parceria com a sociedade que permita promover a valorização económica e social e o uso sustentável dos valores naturais como factor estruturante da competitividade do país e de diferentes sectores da actividade económica, com particular incidência na visitação das áreas protegidas e no turismo da natureza | Optimizar a utilização dos recursos humanos e patrimoniais e desenvolver esforços para garantir a sustentabilidade financeira do Instituto, com vista a certificar processos e assegurar eficaz e eficientemente os serviços a disponibilizar à comunidade | Acompanhar, em cooperação com as entidades competentes, as questões relacionadas com o cumprimento do direito comunitário e internacional em matéria de conservação da natureza e biodiversidade |
| ESTRATÉGICOS | ICNB | | | | | |
| OBJECTIVOS DEPARTAMENTAIS (plurianuais) | | | | | | |
| GABINETE JURÍDICO - GJ | | | | | | |
| | Garantir a uniformidade e coordenação da actividade jurídica do ICNB | | | | | |
| P1 | Emissão de peças jurídicas que constituam posição firmada do ICNB | X | X | X | | |
| P1 | Implementar e operar uma aplicação informática para controlo e gestão dos processos de contra-ordenação existentes no ICNB | X | X | X | | |
| | Assegurar transversalmente apoio jurídico quer à Presidência quer aos serviços | | | | | |
| P1 | Emissão de peças jurídicas que constituam posição firmada do ICNB | X | X | X | | |
| | Manter actualizada informação sobre: legislação, processos de contra-ordenação e processos de contencioso | | | | | |
| P1 | Emissão de peças jurídicas que constituam posição firmada do ICNB | X | | | X | |
| P1 | Implementar e operar uma aplicação informática para controlo e gestão dos processos judiciais existentes no ICNB | X | | | X | |
| P1 | Implementar e operar uma aplicação informática para controlo e gestão dos processos de contra-ordenação existentes no ICNB | X | | | X | |
| UNIDADE DE GESTÃO DE SISTEMAS - UGS | | | | | | |
| | Assegurar a gestão dos recursos, meios e serviços informáticos e garantir a funcionalidade, a eficácia e a segurança das aplicações | | | | | |
| P1 | Aplicações e equipamentos informáticos dos servidores em permanente operação | X | | | X | |
| P1 | Implementação geral do Smartdocs | X | | | X | |
| | Estruturar e organizar a informação da Internet e intranet, garantindo o | | | | | |
| P1 | Actualização da informação da intranet | | | | X | |
| P2 | Apoiar outras unidades organicas na disponibilização de conteúdos na internet | | | | X | |
| | Gerir um Sistema de Informação Geográfica da Conservação da Natureza e da Biodiversidade que garanta a disponibilidade interna e externa de toda a informação resultante dos processos de | | | | | |
| P1 | Manter a cartografia digital e analogica em permanente actualização | X | | | X | |
| P2 | Organizar a informação digital | X | | | X | |
| P1 | Re-estruturação / actualização do SIPNAT | X | | | X | |
| P1 | Inventário do Património Natural e Cadastro Nacional dos Valores Naturais Classificados | X | | | X | |
| | Regulamentar o acesso e gerir o sistema de informação do Património Natural, designadamente o inventário e o cadastro nacional dos valores naturais classificados | | | | | |
| P1 | Manter a cartografia digital e analogica em permanente actualização | X | | | X | |
| P2 | Organizar a informação digital | X | | | X | |
| P1 | Re-estruturação / actualização do SIPNAT | X | | | X | |
| P1 | Inventário do Património Natural e Cadastro Nacional dos Valores Naturais Classificados | X | | | X | |

ANEXO II.3
QUADRO 3 - ARTICULAÇÃO ENTRE OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS
UNIDADES DE APOIO À PRESIDÊNCIA

| PRIORIDADE | OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS | OE1 | OE2 | OE3 | OE4 | OE5 |
|---|---|--|---|--|--|--|
| | do ICNB OBJECTIVOS DEPARTAMENTAIS (plurianuais) | Prosseguir o esforço nacional de assegurar a redução da taxa de perda de biodiversidade até 2010, enquanto autoridade nacional de Conservação da Natureza, nomeadamente pela implementação de planos, programas e acções nos domínios da inventariação, monitorização, gestão e fiscalização previstos na "Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade" | Gerir a rede de áreas classificadas de âmbito nacional, terrestres e marinhas, e colaborar na gestão das áreas protegidas de âmbito regional e local, bem como prestar serviços relacionados com a conservação do património natural e promover a consciência e o interesse da comunidade pela natureza envolvendo-a na defesa desse património | Estabelecer um compromisso de parceria com a sociedade que permita promover a valorização económica e social e o uso sustentável dos valores naturais como factor estruturante da competitividade do país e de diferentes sectores da actividade económica, com particular incidência na visitação das áreas protegidas e no turismo da natureza | Optimizar a utilização dos recursos humanos e patrimoniais e desenvolver esforços para garantir a sustentabilidade financeira do Instituto, com vista a certificar processos e assegurar eficaz e eficientemente os serviços a disponibilizar à comunidade | Acompanhar, em cooperação com as entidades competentes, as questões relacionadas com o cumprimento do direito comunitário e internacional em matéria de conservação da natureza e biodiversidade |
| UNIDADE DE PLANEAMENTO E CONTROLO DE GESTÃO - UPECG | | | | | | |
| | Contribuir para a formulação de estratégias de desenvolvimento, planos e programas de acção | | | | | |
| P1 | Apoiar a definição de projectos de investimento de âmbito nacional e regional | X | X | X | X | X |
| P1 | Assegurar a elaboração do plano de actividades anual | X | X | X | X | X |
| | Promover a adopção de instrumentos de política pública para a concretização dos objectivos de conservação da natureza e da biodiversidade | | | | | |
| P1 | Apoiar a concretização de projectos de investimento aos programas co-financiados designadamente os programas operacionais regionais e temáticos do QREN | X | X | X | X | X |
| | Dinamizar o acompanhamento das actividades desenvolvidas pelo ICNB, designadamente as que contribuem para a concretização da ENCNB | | | | | |
| P2 | Assegurar o acompanhamento da execução dos projectos de investimento | X | X | X | X | X |
| P2 | Assegurar o acompanhamento da implementação da ENCNB | X | X | X | X | X |
| P1 | Assegurar o controle estratégico e operacional e a avaliação periódica do desempenho das estruturas orgânicas | X | X | X | X | X |

Anexo III - Quadro 4

PIDDAC/2008 - rubricas c.e. por Fonte de Financiamento

| Programa | Medida | Projecto | Rubrica de c.e. | OE/Fonte de Financiamento | | | OFF - F. Nacionais | | | Fundos Comunitários/ Fonte de Financiamento | | | | TOTAL GLOBAL |
|----------|--------|--------------|--------------------------|---------------------------|---------------------|---------------------|--------------------|-------------|-------------------|---|-------------|-------------------|---------------------|----------------------|
| | | | | 311 | 312 | TOTAL | 510 | 520 | TOTAL | 410 | 440 | 460 | TOTAL | |
| 19 | | | TOTAL Programa 19 | 2,321,207.00 | 1,982,238.00 | 4,303,445.00 | 113,000.00 | 0.00 | 113,000.00 | 5,514,303.50 | 0.00 | 316,680.00 | 5,905,983.50 | 10,322,428.50 |
| | 6 | | Total Medida 6 | 547,638.00 | 280,213.00 | 827,851.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 1,320,101.00 | 0.00 | 0.00 | 1,320,101.00 | 2,147,952.00 |
| | | 3187 | | 50,000.00 | 244,154.00 | 294,154.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 1,199,924.00 | 0.00 | 0.00 | 1,199,924.00 | 1,494,078.00 |
| | | 020214 | | | 25,000.00 | 25,000.00 | | | 0.00 | 75,000.00 | | | 75,000.00 | 100,000.00 |
| | | 020220 | | 50,000.00 | | 50,000.00 | | | 0.00 | | | | 50,000.00 | 50,000.00 |
| | | Correntes | | 50,000.00 | 25,000.00 | 75,000.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 75,000.00 | 0.00 | 0.00 | 75,000.00 | 150,000.00 |
| | | 070104 | | | 40,000.00 | 40,000.00 | | | | 150,000.00 | | | 150,000.00 | 190,000.00 |
| | | 080501 | | | 179,154.00 | 179,154.00 | | | | 974,924.00 | | | 974,924.00 | 1,154,078.00 |
| | | Capital | | 0.00 | 219,154.00 | 219,154.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 1,124,924.00 | 0.00 | 0.00 | 1,124,924.00 | 1,344,078.00 |
| | | 3188 | | 483,456.00 | 36,059.00 | 519,515.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 120,177.00 | 0.00 | 0.00 | 120,177.00 | 639,692.00 |
| | | 020214 | | 14,109.00 | | 14,109.00 | | | 0.00 | | | | 0.00 | 14,109.00 |
| | | 020220 | | 323,338.00 | 20,059.00 | 343,397.00 | | | 0.00 | 60,177.00 | | | 60,177.00 | 403,574.00 |
| | | Correntes | | 337,447.00 | | 337,447.00 | | | 0.00 | 60,177.00 | | | 60,177.00 | 417,624.00 |
| | | 070105 | | | 16,000.00 | 16,000.00 | | | | 60,000.00 | | | 60,000.00 | 76,000.00 |
| | | 080501 | | 146,009.00 | | 146,009.00 | | | | | | | 0.00 | 146,009.00 |
| | | Capital | | 146,009.00 | 16,000.00 | 162,009.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 60,000.00 | 0.00 | 0.00 | 60,000.00 | 222,009.00 |
| | | 3190 | | 14,182.00 | 0.00 | 14,182.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 14,182.00 |
| | | 020214 | | 14,182.00 | | 14,182.00 | | | 0.00 | | | | 0.00 | 14,182.00 |
| | | Correntes | | 14,182.00 | 0.00 | 14,182.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 14,182.00 |
| | 8 | | Total Medida 8 | 1,773,569.00 | 1,702,025.00 | 3,475,594.00 | 113,000.00 | 0.00 | 113,000.00 | 4,194,202.50 | 0.00 | 316,680.00 | 4,585,882.50 | 8,174,476.50 |
| | | 3150 | | 306,044.00 | 700,000.00 | 1,006,044.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 1,700,000.00 | 0.00 | 40,000.00 | 1,740,000.00 | 2,746,044.00 |
| | | 010204 | | 30,000.00 | | 30,000.00 | | | | | | | 0.00 | 30,000.00 |
| | | 020108 | | 2,000.00 | | 2,000.00 | | | | | | | 0.00 | 2,000.00 |
| | | 020209DA00 | | 1,500.00 | | 1,500.00 | | | | | | | 0.00 | 1,500.00 |
| | | 020209FA000 | | 1,500.00 | | 1,500.00 | | | | | | | 0.00 | 1,500.00 |
| | | incluir 5133 | | 40,000.00 | | 40,000.00 | | | | | | 40,000.00 | 40,000.00 | 80,000.00 |
| | | 020214 | | 214,709.00 | 250,000.00 | 464,709.00 | | | 0.00 | 650,000.00 | | | 650,000.00 | 1,114,709.00 |
| | | 020220 | | 16,335.00 | 450,000.00 | 466,335.00 | | | 0.00 | 1,050,000.00 | | | 1,050,000.00 | 1,516,335.00 |
| | | Correntes | | 306,044.00 | 700,000.00 | 1,006,044.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 1,700,000.00 | 0.00 | 40,000.00 | 1,740,000.00 | 2,746,044.00 |
| | | 3154 | | 0.00 | 74,800.00 | 74,800.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 224,400.00 | 0.00 | 0.00 | 224,400.00 | 299,200.00 |
| | | 020214 | | | 71,060.00 | 71,060.00 | | | | 213,180.00 | | | 213,180.00 | 284,240.00 |
| | | 020217 | | | 3,740.00 | 3,740.00 | | | | 11,220.00 | | | 11,220.00 | 14,960.00 |
| | | Correntes | | 0.00 | 74,800.00 | 74,800.00 | | | | 224,400.00 | | | 224,400.00 | 299,200.00 |
| | | 3156 | | 110,754.00 | 624,163.00 | 734,917.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 1,715,206.50 | 0.00 | 0.00 | 1,715,206.50 | 2,450,123.50 |
| | | 020121 | | 3,000.00 | 9,773.00 | 12,773.00 | | | | 29,319.00 | | | 29,319.00 | 42,092.00 |
| | | 020203 | | 10,000.00 | 40,000.00 | 50,000.00 | | | | 120,000.00 | | | 120,000.00 | 170,000.00 |
| | | 020214 | | 14,218.00 | 275,000.00 | 289,218.00 | | | | 825,000.00 | | | 825,000.00 | 1,114,218.00 |
| | | 020220 | | 25,000.00 | 45,500.00 | 70,500.00 | | | | 136,500.00 | | | 136,500.00 | 207,000.00 |
| | | 020225 | | 20,000.00 | 3,000.00 | 23,000.00 | | | | 9,000.00 | | | 9,000.00 | 32,000.00 |
| | | 040701 | | 3,000.00 | | 3,000.00 | | | | 0.00 | | | 3,000.00 | 3,000.00 |
| | | Correntes | | 75,218.00 | 373,273.00 | 448,491.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 1,119,819.00 | 0.00 | 0.00 | 1,119,819.00 | 1,568,310.00 |
| | | 070103 | | 9,660.00 | 30,000.00 | 39,660.00 | | | | 90,000.00 | | | 90,000.00 | 129,660.00 |
| | | 070104 | | 16,876.00 | 70,962.00 | 87,838.00 | | | | 212,887.50 | | | 212,887.50 | 300,725.50 |
| | | 070107 | | | 2,500.00 | 2,500.00 | | | | 7,500.00 | | | 7,500.00 | 10,000.00 |
| | | 070108 | | 2,000.00 | 15,000.00 | 17,000.00 | | | | 45,000.00 | | | 45,000.00 | 62,000.00 |
| | | 070109 | | 2,000.00 | 25,000.00 | 27,000.00 | | | | 75,000.00 | | | 75,000.00 | 102,000.00 |
| | | 070110 | | 5,000.00 | 15,000.00 | 20,000.00 | | | | 45,000.00 | | | 45,000.00 | 65,000.00 |
| | | 070115 | | | 2,500.00 | 2,500.00 | | | | 7,500.00 | | | 7,500.00 | 10,000.00 |
| | | 080501 | | | 89,928.00 | 89,928.00 | | | | 112,500.00 | | | 112,500.00 | 202,428.00 |
| | | Capital | | 35,536.00 | 250,890.00 | 286,426.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 595,387.50 | 0.00 | 0.00 | 595,387.50 | 881,813.50 |
| | | 3159 | | 1,133,340.00 | 147,336.00 | 1,280,676.00 | 113,000.00 | 0.00 | 113,000.00 | 251,250.00 | 0.00 | 226,680.00 | 477,930.00 | 1,871,606.00 |
| | | 020102 | | | | | | | 5,000.00 | | | | 5,000.00 | 5,000.00 |
| | | 020121 | | | 1,000.00 | 1,000.00 | 20,000.00 | | 20,000.00 | 3,000.00 | | | 3,000.00 | 24,000.00 |
| | | 020203 | | | | | 5,000.00 | | 5,000.00 | | | | 0.00 | 5,000.00 |
| | | 020213 | | | | | 4,000.00 | | 4,000.00 | | | | 0.00 | 4,000.00 |
| | | 020214 | | 349,717.00 | 11,035.00 | 360,752.00 | | | 0.00 | 25,000.00 | | 33,090.00 | 58,090.00 | 418,842.00 |
| | | 020219 | | | | | 7,000.00 | | 7,000.00 | | | | 7,000.00 | 7,000.00 |
| | | 020220 | | 93,006.00 | 101,051.00 | 194,057.00 | 40,000.00 | | 40,000.00 | 76,000.00 | | 143,590.00 | 219,590.00 | 453,647.00 |
| | | 020225 | | 13,871.00 | 5,750.00 | 19,621.00 | 12,000.00 | | 12,000.00 | 47,250.00 | | | 47,250.00 | 78,871.00 |
| | | 040802 | | 451,200.00 | | 451,200.00 | | | 0.00 | | | | 0.00 | 451,200.00 |
| | | Correntes | | 907,794.00 | 118,836.00 | 1,026,630.00 | 93,000.00 | 0.00 | 93,000.00 | 151,250.00 | 0.00 | 176,680.00 | 327,930.00 | 1,447,560.00 |
| | | 070104 | | 225,546.00 | | 225,546.00 | | | 0.00 | | | | 0.00 | 225,546.00 |
| | | 070105 | | | 20,000.00 | 20,000.00 | | | 0.00 | 100,000.00 | | 20,000.00 | 120,000.00 | 140,000.00 |
| | | 070110 | | | 8,500.00 | 8,500.00 | 20,000.00 | | 20,000.00 | | | 30,000.00 | 30,000.00 | 58,500.00 |
| | | Capital | | 225,546.00 | 28,500.00 | 254,046.00 | 20,000.00 | 0.00 | 20,000.00 | 100,000.00 | 0.00 | 50,000.00 | 150,000.00 | 424,046.00 |
| | | 3160 | | 170,931.00 | 91,600.00 | 262,531.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 258,346.00 | 0.00 | 50,000.00 | 308,346.00 | 570,877.00 |
| | | 020203 | | | | | | | 0.00 | | | | 0.00 | 0.00 |
| | | 020220 | | | 30,000.00 | 30,000.00 | | | 0.00 | 60,000.00 | | | 60,000.00 | 90,000.00 |
| | | 020225 | | 70,000.00 | | 70,000.00 | | | 0.00 | | | | 0.00 | 70,000.00 |
| | | 040501 | | 50,931.00 | 25,081.00 | 76,012.00 | | | | | | 50,000.00 | 50,000.00 | 126,012.00 |
| | | 040701 | | 50,000.00 | | 50,000.00 | | | | | | | 0.00 | 50,000.00 |
| | | Correntes | | 170,931.00 | 55,081.00 | 226,012.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 60,000.00 | 0.00 | 50,000.00 | 110,000.00 | 336,012.00 |
| | | 070104 | | | | | | | | | | | 0.00 | 0.00 |
| | | 070105 | | | 36,519.00 | 36,519.00 | | | | 98,346.00 | | | 98,346.00 | 134,865.00 |
| | | 070110 | | | | 0.00 | | | 100,000.00 | | | | 100,000.00 | 100,000.00 |
| | | Capital | | 0.00 | 36,519.00 | 36,519.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 198,346.00 | 0.00 | 0.00 | 198,346.00 | 234,865.00 |
| | | 3161 | | 2,500.00 | 49,126.00 | 51,626.00 | | | 0.00 | | | | 75,000.00 | 126,626.00 |
| | | 020225 | | 2,500.00 | | 2,500.00 | | | 0.00 | | | | 0.00 | 2,500.00 |
| | | Correntes | | 2,500.00 | 0.00 | | | | | | | | | |

Anexo III - Quadro 4

| Programa | Medida | Projeto | Rubrica de c.e. | OE/Fonte de Financiamento | | | OFF - F. Nacionais | | | Fundos Comunitários/ Fonte de Financiamento | | | | TOTAL GLOBAL |
|----------|--------|---------|------------------|---------------------------|--------------|--------------|--------------------|------|------------|---|------|------------|--------------|---------------|
| | | | | 311 | 312 | TOTAL | 510 | 520 | TOTAL | 410 | 440 | 460 | TOTAL | |
| 1 | | | TOTAL Programa 1 | 447,237.00 | 0.00 | 447,237.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 447,237.00 |
| | 3 | | Total Medida 3 | 447,237.00 | 0.00 | 447,237.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 447,237.00 |
| | | 3191 | 020214 | 277,237.00 | | 277,237.00 | | | 0.00 | | | | 0.00 | 277,237.00 |
| | | | Correntes | 277,237.00 | 0.00 | 277,237.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 277,237.00 |
| | | | 070107 | 50,000.00 | | 50,000.00 | | | 0.00 | | | | 0.00 | 50,000.00 |
| | | | 070108 | 120,000.00 | | 120,000.00 | | | 0.00 | | | | 0.00 | 120,000.00 |
| | | | Capital | 170,000.00 | 0.00 | 170,000.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 170,000.00 |
| 6 | | | TOTAL Programa 6 | 80,000.00 | 0.00 | 80,000.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 80,000.00 |
| | 1 | | Total Medida 4 | 80,000.00 | 0.00 | 80,000.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 80,000.00 |
| | | 3233 | 020203 | 20,000.00 | | 20,000.00 | | | | | | | | 20,000.00 |
| | | | 070103 | 45,000.00 | | 45,000.00 | | | 0.00 | | | | 0.00 | 45,000.00 |
| | | | 070109 | 15,000.00 | | 15,000.00 | | | 0.00 | | | | 0.00 | 15,000.00 |
| | | | SUB-TOTAL PIDDAC | 2,848,444.00 | 1,982,238.00 | 4,830,682.00 | 113,000.00 | 0.00 | 113,000.00 | 5,514,303.50 | 0.00 | 316,680.00 | 5,905,983.50 | 10,849,665.50 |

| Programa | Medida | Projeto | Rubrica de c.e. | OE/Fonte de Financiamento | | | OFF - F. Nacionais | | | Fundos Comunitários/ Fonte de Financiamento | | | | TOTAL GLOBAL |
|----------|--------|---------|-------------------|---------------------------|--------------|--------------|--------------------|------------|------------|---|------------|------------|--------------|---------------|
| | | | | 311 | 312 | TOTAL | 510 | 520 | TOTAL | 410 | 440 | 460 | TOTAL | |
| 22 | | | TOTAL Programa 22 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 181,453.00 | 181,453.00 | 0.00 | 410,075.00 | 0.00 | 410,075.00 | 591,528.00 |
| | | | Total Medida 1 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 69,288.00 | 69,288.00 | 0.00 | 277,510.00 | 0.00 | 277,510.00 | 346,798.00 |
| | | | 020203 | | | | | 14,065.00 | 14,065.00 | | 56,258.00 | | 56,258.00 | 70,323.00 |
| | | | 020220 | | | 0.00 | | 38,389.00 | 38,389.00 | | 153,551.00 | | 153,551.00 | 191,940.00 |
| | | | 020225 | | | 0.00 | | 834.00 | 834.00 | | 3,701.00 | | 3,701.00 | 4,535.00 |
| | | | Correntes | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 53,288.00 | 53,288.00 | 0.00 | 213,510.00 | 0.00 | 213,510.00 | 266,798.00 |
| | | | 070105 | | | | | 16,000.00 | 16,000.00 | | 64,000.00 | | 64,000.00 | 80,000.00 |
| | | | Capital | | | | | 16,000.00 | 16,000.00 | 0.00 | 64,000.00 | 0.00 | 64,000.00 | 80,000.00 |
| | 4 | | Total Medida 4 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 112,165.00 | 112,165.00 | 0.00 | 132,565.00 | 0.00 | 132,565.00 | 244,730.00 |
| | | | 070104 | | | | | 6,800.00 | 6,800.00 | | 27,200.00 | | 27,200.00 | 34,000.00 |
| | | | 070105 | | | 0.00 | | 105,365.00 | 105,365.00 | | 105,365.00 | | 105,365.00 | 210,730.00 |
| | | | Capital | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 112,165.00 | 112,165.00 | 0.00 | 132,565.00 | 0.00 | 132,565.00 | 244,730.00 |
| | | | TOTAL PIDDAC | 2,848,444.00 | 1,982,238.00 | 4,830,682.00 | 113,000.00 | 181,453.00 | 294,453.00 | 5,514,303.50 | 410,075.00 | 316,680.00 | 6,316,058.50 | 11,441,193.50 |